

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

THIAGO COELHO

**“Se morre, se mata”**: um estudo sociológico sobre saúde mental e  
suicídio na PMESP

São Carlos  
2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

THIAGO COELHO

**“Sem morre, se mata”**: um estudo sociológico sobre saúde mental e suicídio na PMESP

Monografia apresentada para o departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos como parte dos requisitos para obtenção para o título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto.

Para minha mãe, Clarice Gonçalves  
Coelho, e meu pai, Cirso José Coelho.

## **Agradecimentos**

Esta conclusão de curso não é resultado de um mero esforço individual, dentro de uma lógica meritocrática. Advém, entretanto, de uma ação coletiva que envolve o trabalho de várias pessoas, desde o núcleo familiar até colegas e amigos. As pessoas mencionadas nestes agradecimentos são muito importantes para este “casmurro” (no sentido literal, não o machadiano).

Primeiramente, gostaria de agradecer aos professores e professoras do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos, que também agradeço por, na medida do possível, pela educação pública e de qualidade, pelos ensinamentos ao longo de cinco anos de graduação. Foi nesse ambiente que pude conhecer e me vincular ao Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos (GEVAC), que proporcionou me relacionar profissionalmente com pessoas que tenho muita admiração. Nominalmente agradeço à minha orientadora Prof<sup>a</sup> Jacqueline Sinhoretto pelo empenho, dedicação e apoio nesses três anos que componho o GEVAC. Também gostaria de tornar público meus agradecimentos a André Sales Cedro pelo acolhimento e trocas de experiências. Sou grato a Prof<sup>a</sup> Jacqueline por ter feito essa ponte e hoje poder chamá-lo de colega de trabalho e amigo. Também agradeço a Henrique Macedo por aceitar de maneira muito solícita o convite para participar da banca avaliadora deste trabalho. Além disso, gratifico o Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC) e ao Prof<sup>o</sup> Roberto Kant de Lima por proporcionarem a bolsa de iniciação científica que deu origem a este trabalho.

Em sequência, agradeço também a todos os professores que fizeram parte do cursinho popular Lélia Gonzalez. Foi nesse espaço que conheci a ideia de Universidade Pública e me desenvolvi como sujeito político. Agradeço a Raphael Augusto, Arthur Miranda e todos os demais professores e professoras. Nesse contexto, duas pessoas são muito importantes para o meu desenvolvimento: Camila Pereira de Camargo e Márcia Medure (“Dona Márcia”). Mulheres excepcionais que me acolheram em momentos de dificuldade e que sempre me guiaram para o caminho da Educação. Sem dúvida são responsáveis pelas minhas conquistas. Desejo este trabalho também aos amigos desse período, Thiago Felipe (xará do coração) e Luhan Lucas Pedrosa (irmão que a vida me proporcionou).

Já em terras são carlenses fiz poucos amigos e amigas, mas esses reconheço como os melhores que poderia ter conhecido. À Milena Gobbo, Ana Júlia Anselmo,

Letícia Garcia, Luíza Bianchi, Lúcia Mendes Cucchieri, Júlia Valentie reconheço toda a paciência do mundo por me aturarem. Não posso deixar de lado os “agregados”: Marcelo Magalhães Coelho, Kaue Lima de Sousa, Rafael Max Tavares e Raí Clé Porta Soares.

São importantes também meus amigos advindos da Moradia Estudantil, dos momentos de diversão e dos *freelancers*. Aos “parças” Guilherme Ortiz, Marcus Vinícios, Jhonatan Willian Santos, Evandro Vianna, Felipe Ferreira Santoro, Pedro Eduardo Rocha Bertazzi, Lucas Espindola, João Vitor, Cristiano Yamashita, Gabriel Malaquias, Lucas Malaquias, Tiago Lucas, Evandro Leal e Fernando Venâncio Aires Júnior, o meu obrigado.

Aos meus amados velhinhos, Cirso José Coelho e Clarice Gonçalves Coelho, agradeço pela compreensão pela minha escolha educacional que demandou alguns anos. Agora sim oficialmente professor! Orgulho de poder chamá-los de Mãe e Pai! “Amor” é um substantivo abstrato que se faz concreto e palpável quando se trata de vocês. Aos meu irmão Fernando Henrique Coelho e irmãs Fernanda Gonçalves Coelho e Thais Coelho o meu muito obrigado pela compreensão nesse processo. À Isabel e Davi, tio Thiago continuará sendo “cara de pau”.

São Carlos também me proporcionou conhecer e vivenciar o amor nas palavras e carinhos de Rafaela Deharo Curvelo. Muito obrigado, meu amor.

Um homem se humilha  
Se castram seu sonho  
Seu sonho é sua vida  
E vida é trabalho

E sem o seu trabalho  
O homem não tem honra  
E sem a sua honra  
Se morre, se mata

Um Homem Também Chora (Guerreiro Menino)  
Gonzaguinha

## **“Sem morre, se mata”:** um estudo sociológico sobre saúde mental e suicídio na PMESP

**Resumo:** A temática da saúde mental, principalmente em relação ao suicídio, constitui um alto nível de complexidade no que se refere aos seus meios e causas, o que dificulta a criação e manutenção de políticas públicas direcionadas para sua prevenção, principalmente na área de Segurança Pública. Este projeto teve como objetivo analisar a atuação da Polícia Militar do Estado de São Paulo referente ao cuidado da saúde mental e na prevenção do suicídio entre os anos de 2020, 2021 e 2022. Foram analisados o texto legislativo do Sistema de Saúde Mental e uma produção acadêmica relacionada ao tema para compreender seu funcionamento. Além disso, levantou-se dados secundários sobre o suicídio entre polícias militares tendo como recorte a região sudeste. Também, foi examinada a cartilha proposta pela instituição para a prevenção do suicídio entre os policiais militares. Por último, foram solicitados dados via Lei de Acesso à Informação referentes ao total de usuários do SiSMen e do Programa de Prevenção às Manifestações Suicidas, por meio de estratificação de gênero, étnico-racial e posto. De maneira adicional, foram solicitados dados sobre os psicólogos atuantes na PMESP e quantos desse total são policiais militares exercendo essa função. Foi utilizada uma metodologia mista desses dados coletados. Concluiu-se a persistência de uma baixa adesão das instituições na divulgação dos dados sobre suicídio, sendo utilizadas as informações de coletas anteriores e, em alguns casos, extraoficiais. Observou-se uma contradição de austeridade e cuidado que, mesmo que no plano burocrático o SiSMen esteja bem estruturado, é possível relacionar a coexistência de uma ideia que normaliza disciplina e hierarquia, permeando o conteúdo de vulnerabilidade psicológica por parte dos policiais militares.

**Palavras-chave:** Saúde mental; Suicídio; Polícia Militar; Trabalho Policial.

**Abstract:** The issue of mental health, especially in relation to suicide, is highly complex in terms of its causes and means, which makes it difficult to create and maintain public policies aimed at preventing it, especially in the area of Public Security. This project aimed to analyze the actions of the Military Police of the State of São Paulo regarding mental health care and suicide prevention between 2020, 2021, and 2022. The legislative text of the Mental Health System and academic production related to the topic were analyzed to understand its functioning. In addition, secondary data on suicide among military police officers were collected, focusing on the southeast region. A booklet proposed by the institution for suicide prevention among military police officers was also analyzed. Finally, data were requested via the Access to Information Law regarding the total number of users of SiSMen and the Suicide Prevention Program, through stratification by gender, ethnicity, and rank. Additionally, data was requested on the psychologists working in the PMESP and how many of these are military police officers performing this function. A mixed methodology was used to collect the data. It was concluded that institutions still have low adherence to the dissemination of data on suicide, using information from previous and, in some cases, unofficial collections. Furthermore, a contradiction of austerity and care was observed, which, even though SiSMen is structured at the bureaucratic level, can be related to the coexistence of the idea that normalizes discipline and hierarchy, permeating the content of psychological vulnerability on the part of military police officers.

**Key words:** Mental health; Suicide; Military Police; Police Work.

## **Lista de Gráficos**

Gráfico 1: Total de usuários do SiSMen da PMESP entre 2020 a 2022 .....	52
Gráfico 2: Total de usuários PPMS da PMESP de 2020 a 2022 .....	53
Gráfico 3: Policiais militares assistidos pelo Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar do Estado de São Paulo de 2020 a 2022 por posto .....	55
Gráfico 4: Policiais militares do estado de São Paulo assistidos pelo PPMS da PMESP entre os anos de 2020 a 2022 por posto .....	56
Gráfico 5: Total de Psicólogos atuantes na PMESP em relação ao número de psicólogos policiais militares e psicólogas civis entre os anos de 2020 a 2022.....	60

## **Lista de Figuras**

Figura 1: Dicas de como ouvir o policial .....	36
Figura 2: Esse espelho reflete você e você reflete a PMERJ .....	38
Figura 3: Espírito de Corpo .....	42
Figura 4: Contradição entre austeridade e o cuidado .....	45

## **Lista de Tabelas**

Tabela 1: Caso de suicídio de policiais ativos de 2020 a 2022.....	19
Tabela 2: Caso de suicídio de policiais ativos de 2020 a 2022.....	20
Tabela 3: Caso de suicídio de policiais inativos de 2020 a 2022 .....	21
Tabela 4: Policiais militares assistidos pelo SiSMen da PMESP de 2020 a 2022 por posto	54
Tabela 5: Policiais militares assistidos pelo PPMS da PMESP de 2020 a 2022 por posto ..	56

## **Lista de Siglas**

ACMEB – Aliança Pró Capelania Militar Evangélica Brasileira

APMBB – Academia de Polícia Militar do Barro Branco

APMESP – Associação dos Policiais Militares do Estado de São Paulo

C Med - Centro Médico

CAPS - Centro de Atenção Psicológica e Social

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CASJ - Centro de Assistência Social e Jurídica

CASRJ - Centro de Assistência Social, Religiosa e Jurídica

CBMs – Corpo de Bombeiros Militares

CSAEP - Centro de Seleção, Alistamento e Estudos de Pessoal

DASOP - O Departamento de Seleção e Orientação Profissional

DataSUS- do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

DDP – Divisão da Diretoria de Pessoal

DP - Diretoria de Pessoal

DS - Diretoria de Saúde

EPI – Equipamentos de Proteção Individual

ESSd – Escola Superior de Soldados

ESSgt – Escola Superior de Sargentos

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FGV – Faculdade Getúlio Vargas

Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPPES - Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio

LAI – Lei de Acesso à Informação

NAPS - Núcleos de Atenção Psicossocial

OMS – Organização Mundial da Saúde

PADs – Processos Administrativos

PMERJ – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PMES – Polícia Militar do Espírito Santo

PMESP – Polícia Militar do Estado de São Paulo

PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais

PMs – Policias Militares

PNSPDS - Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

PPMS – Programa de Prevenção às Manifestações Suicidas

Pró-Vida - Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança

ROTA - Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar

SINESP - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas

SiSMen – Sistema de Saúde Mental

SSP-SP – Secretária de Segurança Pública do estado de São Paulo

SUSP - Sistema Único de Segurança Pública

UFP – Universal nas Forças Polícias

## Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>Métodos e Metodologia .....</b>	<b>10</b>
<b>A questão “Saúde Mental” na PMESP .....</b>	<b>12</b>
<b>Abordagem Teórica do Problema de Pesquisa .....</b>	<b>12</b>
<b>SiSMen como Dispositivo Biopolítico e seus Empecilhos .....</b>	<b>14</b>
<b>Entre a Ética Evangélica e o Militarismo: a supressão do vínculo assistencialista pela religiosidade.....</b>	<b>24</b>
<b>O reflexo da PMESP em um panfleto: a contradição entre austeridade e o cuidado.....</b>	<b>30</b>
<b>Em relação ao Contexto da COVID-19 .....</b>	<b>48</b>
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>62</b>
<b>Referências .....</b>	<b>64</b>

## Introdução

Este trabalho teve o objetivo de analisar como a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) atuou na prevenção da saúde mental e do suicídio por meio da atuação do Sistema de Saúde Mental (SISMEN) no período de 2020 a 2022. Observou-se uma contradição de austeridade e cuidado que, mesmo que no plano burocrático o SiSMen esteja estruturado, é possível relacionar a coexistência de técnicas de disciplina e hierarquia permeando o conteúdo de vulnerabilidade psicológica por parte dos policiais militares.

A pesquisa não teve como objetivo caracterizar mecanismos causais em relação fenômeno do suicídio, diferente de Durkheim que analisou o suicídio dentro da ótica do fato social, entendendo-o por uma lógica coercitiva, geral e externa, isto é, que é “geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independentemente de suas manifestações individuais” (Durkheim, pg. 13, 2007). Mesmo entendendo sua profundidade, que ainda é analisada mais de um século depois da publicação de *O Suicídio*, a presente pesquisa não propõe demonstrar a complexidade dos comportamentos referentes ao suicídio. Também não almeja problematizar sua constituição biopsicossocial, isto é, a articulação de fatores biológicos, psicológicos e sociais (Werlang; Botega, 2004).

Busca-se observar o tratamento direcionado à promoção de mecanismos de prevenção, isto é, dispositivos que visem determinados sujeitos, de maneira a constituir corpos produtivos. Isso tudo constituído dentro da lógica da biopolítica, que busca adotar uma ideia de regulamentação sobre os corpos, de maneira a fazer viver e deixar morrer, com a prevalência de métodos estatísticos no gerenciamento de uma determinada população (Foucault, 1999; 1999). No caso desta pesquisa, o recorte se delimita aos limites da instituição PMESP e sobre o grupo de profissionais de segurança que a compõem.

Os gatilhos iniciais que deram origem ao problema sociológico foi uma ação do Governo Federal, que teve como intuito a criação de projetos de políticas públicas visando prover o cuidado em relação à saúde mental e prevenção contra o suicídio, demonstrando, assim, a existência de um debate e marcando sua relevância como fenômeno cada vez mais atual. Um marco importante nesse sentido e que criará bases para essa ação futura é a Lei nº

13.675 de 2018<sup>1</sup>.

Ela colaborou para uma estruturação, tanto em seu funcionamento quanto em sua organização, dos órgãos de segurança pública, tal qual especificado no art. 144, parágrafo sete da Constituição Federal<sup>2</sup>. Também é promulgado o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), além da criação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Nela, entre outros princípios apresentados no art. 4 da lei referida, identifica-se o inciso II<sup>3</sup>, que anuncia questões de proteção, valorização e reconhecimento referente a classe de profissionais dentro do campo da segurança pública. Nesse sentido, atribui-se o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança (Pró-Vida), que tem como proposta de elaborar e/ou fiscalizar programas direcionados ao cuidado psicossocial e saúde de trabalhadores ligados à segurança pública<sup>4</sup>.

Contribui também para esse debate a lei nº 13.819<sup>5</sup>, que determina certas modificações em relação a prevenção do suicídio e/ou automutilação. Além disso, institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, que tange a população brasileira de modo geral, de maneira a atuar como “[...] estratégia permanente do poder público para a prevenção desses eventos e para o tratamento dos condicionantes a eles associados” (Brasil, n.p., 2019), tendo a promoção de saúde mental permeando os objetivos estipulados. No recorte desta pesquisa, interessa o parágrafo único presente no corpo do texto dessa lei<sup>6</sup>. Ele delimita certa especificação em relação a classe policial,

---

<sup>1</sup> “Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012” (Brasil, 2018, n/p).

<sup>2</sup> “A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades” (Brasil, n.p., 1988).

<sup>3</sup> “Proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública” (Brasil, 2018, n/p).

<sup>4</sup> “O Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida) tem por objetivo elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos órgãos que compõem o Susp” (Brasil, n. p., 2018).

<sup>5</sup> “Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998” (Brasil, 2019, n/p).

<sup>6</sup> “Parágrafo único. A Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio deverá assegurar, no curso das políticas e das ações previstas, recortes específicos direcionados à

prevendo uma política de seguridade e direcionando recortes direcionados à prevenção do suicídio. Essa especificidade advém da criação da lei nº 14.531, que, em parágrafo único, propõe:

A Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio deverá assegurar, no curso das políticas e das ações previstas, recortes específicos direcionados à prevenção do suicídio dos integrantes das carreiras policiais previstas no § 3º do art. 27, no inciso IV do caput do art. 51 e no inciso XIII do caput do art. 52 da Constituição Federal e dos órgãos referidos no art. 9º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (Brasil, n.p., 2023).

A partir de sua aprovação, a lei 14.531 proporcionou um recorte representativo no sentido de ampliar os limites estruturados anteriormente pelo programa Pró-Vida. Nela é viabilizado uma abordagem que leva em consideração um caráter biopsicossocial na elaboração de mecanismos de prevenção na atenção psicossocial, via: i) uma ação em conjunto da União, dos estados, Distrito Federal e municípios; ii) o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), que já possibilita consultas, investigações e estratégias relação a área de segurança pública de forma integrada dos entes federais da União. O Sinesp incentiva: a) produção de dados sobre a qualidade de vida e saúde dos profissionais de segurança pública; b) dados sobre a vitimização e/ou consequências da vitimização dos profissionais de segurança, dentro e fora do trabalho; c) dados referentes a profissionais que sejam dependentes químicos; e d) dados sobre saúde mental, focados em profissionais com transtornos mentais e com comportamento suicida.

Como apontado, o Pró-Vida passou a colaborar na produção de diretrizes que atuem diretamente em questões relacionadas à prevenção do suicídio. Essas diretrizes perpassam uma abordagem multiprofissional, priorizando um contato muito mais próximo em relação ao atendimento, de maneira que as ações respeitem e preguem um caráter humanista. Visando demonstrar isso, o texto base da lei organiza e propõe a elaboração de campanhas e palestras; uma estruturação de uma rede de diagnóstico

---

prevenção do suicídio dos integrantes das carreiras policiais previstas no [§ 3º do art. 27](#), no [inciso IV do caput do art. 51](#) e no [inciso XIII do caput do art. 52 da Constituição Federal](#) e dos órgãos referidos no [art. 9º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#). [\(Incluído pela Lei nº 14.531, de 2023\)](#)" (Idem).

orientada para o cuidado, com um acompanhamento de maneira regular para profissionais que vivenciam e/ou vivenciaram situações traumáticas. Além disso, pressupõe também a ideia de pós-venção<sup>7</sup>, que caracteriza um acompanhamento direcionado às famílias dos profissionais envolvidos. Tudo isso tendo como foco e resguardo de ações orientadas pelo viés científico.

Outro ponto significativo a ser apontado está na promulgação da Lei nº 14.751 de 2023<sup>8</sup> é a instituição da Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros militares. Em âmbito nacional, estabelece aspectos normativos gerais, que estipulam enfoques na questão organizacional e na padronização referente aos princípios, diretrizes, competências, direitos e deveres por parte das corporações. Ela revoga o Decreto-Lei 667, de 1969, que era até então a principal reguladora do exercício das Polícias Militares (PMs) e dos Corpos de Bombeiro Militares (CBMs). O principal argumento para essa mudança advém da existência de características presentes no antigo decreto entendidas como algo que não estaria condizente com a Constituição Federal<sup>9</sup>.

Mesmo sendo entendida como um marco, visto prevalência de duas décadas de debate até sua aprovação, encontram-se lacunas em suas proposições. Dentre elas, as críticas tecidas ao texto legislativo em que se destacam a oportunidade não aproveitada para a criação de um mecanismo que fosse uma manobra de apoio contra a militarização das polícias. Outro ponto, que também está ligado ao andamento da crítica anterior, corresponde à forma que foi conduzida a estruturação, desde o início até sua conclusão da lei. Os anseios e manifestações por parte de grupos que formam a sociedade civil ficaram de fora<sup>10</sup>.

Ademais, a ideia de cuidado em relação a saúde mental também não

---

<sup>7</sup> “Termo criado pelo suicidologista Edwin Shneidman, a posvenção considera as atividades que auxiliam os enlutados no sentido de atenuar o impacto do suicídio. Também define como toda e qualquer atividade que ocorre depois do suicídio” (Fukumitsu et al., 2015, p. 49-50)

<sup>8</sup> “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969” (Brasil, 2023, n/p).

<sup>9</sup> “Entenda a nova lei orgânica das PMs e dos bombeiros militares”. Para mais informações acessar: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2023/12/entenda-a-nova-lei-organica-das-pms-e-dos-bombeiros-militares>> [Descarregado dia 01/11/2024].

<sup>10</sup> “Para onde nos leva a nova lei orgânica das polícias militares?”. Para mais informações acessar: <<https://fontesegura.forumseguranca.org.br/para-onde-nos-leva-a-nova-lei-organica-das-policias-militares/>> [Descarregado dia 01/11/2024].

aparece ao decorrer do texto legislativo. Somente no capítulo V<sup>11</sup>, que delimita as garantias dos PMs e CBMs, é pontuado que os profissionais e seus dependentes têm assegurado assistência psicológica. Outro ponto em aberto corresponde às indenizações que não especificam uma cobertura para casos de suicídio. Em ambos os casos, a lei específica que os tópicos mencionados são definidos via leis atribuídas segundo os entes federados.

Dessa maneira, mesmo que seja possível observar uma certa preocupação por parte do Governo Federal em promover cuidados em relação a saúde mental, a uma compreensão da existência do suicídio e a automutilação presentes nas ocupações voltadas para a segurança pública, o plano estadual apresenta determinada autonomia no que diz respeito a criação e estabelecimento de leis. Isto posto, a pesquisa foi direcionada ao SiSMen da PMESP, que “[...] tem por objetivo o bem-estar biopsicossocial dos policiais militares, bem como assistir aos acometidos de transtorno mental” (SÃO PAULO, 1997, n/p).

Com a característica de universalizar o acesso a serviços e ações focadas ao cuidado mental, para que os policiais possam exercer suas atividades com o máximo potencial físico e psicológico, o programa não previa o início de uma questão epidemiológica que mudaria as relações sociais. Como outras frentes de trabalhos essenciais, a ocupação policial (principalmente policiais atuando no trabalho ostensivo) foi exposta a esse contexto<sup>12</sup>, tornando pertinente a compreensão desse fenômeno recente e suas incipientes pesquisas voltadas ao contexto pandêmico.

Colabora com isso, o fato de a promoção de políticas de prevenção aos suicídios apresentar dificuldades no sentido de catalogação, visto que é permeada por uma série de elementos socioculturais e institucionais que inviabilizam uma maior elaboração e uma melhor análise dos dados existentes. O tabu estruturado socialmente (Silva; Marcolan, 2021) sobre o suicídio e o preconceito da própria instituição sobre os policiais em sofrimento mental são fatores que dificultam uma boa coleta de informações que, por consequência,

---

<sup>11</sup> “XIII - assistência médica, psicológica, odontológica e social para o militar e para os seus dependentes, na forma da lei do ente federado” (Brasil, 2023, n/p)

<sup>12</sup> No contexto de emergência sanitária foi promulgado o Decreto nº 10.282, que apontava no Art. 3º, parágrafo 1º, inciso III, o caráter essencial de “atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos” (BRASIL, n.p, 2020).

prejudicam ações mais diretas (Miranda, 2016). As subnotificações e os sub-registros são entendidos como gargalos por não existirem mecanismos mais refinados para a coleta de dados. Além disso, deve-se ter ciência que o fenômeno do suicídio é marcado por um alto grau de imprevisibilidade ligado a questões subjetivas, como “mascaramento” em torno de uma ideia de melhora (Fukumitsu et al., 2015).

Como apontam Miranda et al. (2016), por meio de um *survey* respondido por mais de 18.000 policiais militares, 3,6% tentaram suicídio e 18% tiveram pensamentos suicidas. Questões internas da corporação relacionadas a pressões hierárquicas e questões na vida pessoal são fatores que podem colaborar para essa estatística. Essas forças coexistem com o desencadeamento de desgastes emocionais e psicológicos por parte dos policiais. Dados obtidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) referentes à PMESP demonstram possíveis aspectos do adoecimento mental da categoria: agressividade, irritabilidade e descontrole emocional, processos autodestrutivos e violentos, desintegração e dependência química e diferenças de gênero (FGV apud Miranda; Guimarães, 2016). Também é possível observar, entre os fatores relacionados, que a qualidade de vida tem potencial de influenciar a saúde física e mental dos policiais militares. No Rio de Janeiro, Souza *et al.* (2012) apontam que a “[...] capacidade de reagir a situações difíceis, grau de satisfação com a vida, comprometimento das condições de saúde física e mental, trabalho além do horário, estresse nas atividades laborais e a vitimização [...]” (pg. 1300-1307) estão entre os principais fatores de adoecimento psíquico.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mesmo que os números apontem um declínio nos casos, por ano, mais de 700 mil indivíduos abdicam de suas vidas no mundo. Isso corresponde a uma morte por suicídio a cada 100 confirmadas. No Brasil, segundo dados retirados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), ocorreram entre 2009 a 2019 cerca de 108.020 casos de suicídios (Silva; Marcolan, 2021).

Referindo-se ao estado de São Paulo, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)<sup>13</sup>, em 2017 foram registradas 2.306

---

<sup>13</sup> Atlas da Violência. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/83> [Acessado em 19/10/24].

mortes por suicídios. Esse número diminuiu em 2018 para 2.207. Já em 2019, o número de casos subiu novamente para 2.378. Nos anos de 2020 a 2022 pode ser apontado o *déficit* de transparência por parte da PMESP, de maneira a demonstrar como ainda é incerto os números de suicídios no contexto da emergência sanitária causada pela COVID-19 – e isso pode ser um reflexo de fatores desencadeados por governos anteriores<sup>14</sup>.

Um estudo recente entregue pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES, 2023), apontou essa lacuna na coleta de dados. Foram solicitadas informações de casos de suicídio, via Lei de Acesso à Informação (LAI), de todas as polícias militares brasileiras dentro de um período de 5 anos (2018 - 2022)<sup>15</sup>. Entretanto, nem todas as instituições responderam ou disponibilizaram os dados. No estado de São Paulo ocorreu que a PMESP não cedeu as informações referentes ao ano de 2022 e os anos anteriores corresponderam a dados coletados anteriormente pelo IPPES.

Dentro de um recorte direcionado a ocupação do policial, que está diretamente ligada a um ambiente de constante exposição a situações que perpassam conflitos e violências, dados feito pela Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo (2019) apontam que em 2017 foram registradas 111 mortes de policiais militares durante o período de descanso. Desse total, 16 das mortes foram por suicídio. No ano de 2018, o número de casos de suicídio sobe para 20.

No período desses dois anos, as principais vítimas são cabos (44%), e soldados (39%). Observa-se, portanto, que policiais praças tendem a atentar mais contra a própria vida do que policiais oficiais. Como argumenta a própria Ouvidoria, o número efetivo médio de policiais militares, do período da divulgação dos dados, apontava 83 mil servidores. No âmbito estadual, a taxa média de suicídio no ano de 2017 foi de 19,3 e em 2018 sobe para 24,1. Nos mesmos anos, foi observado uma taxa média de 5 casos de suicídio para cada 100 mil habitantes. Esses dados apontaram uma taxa de suicídio 5 vezes maior por parte dos policiais militares do que em relação a população paulista.

---

<sup>14</sup> Biernath, André. BBC News Brasil, 2022. “Apagão de dados” no governo Bolsonaro ameaça SUS e vira entrave para Lula. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63970693>>.

<sup>15</sup> Além das polícias militares foram coletadas informações das polícias civis, polícia federal e exército.

O ambiente conflituoso em que atuam os profissionais da área de segurança viabiliza o desencadeamento de uma ocupação profissional estressante. Marinho *et al.*, (2018) elaboraram uma revisão de conteúdo sobre a ocupação policial a fim de identificar fatores geradores de estresse mais comuns entre policiais militares. Assuntos relacionados às pressões que ocorrem no espaço de trabalho, segundo as pesquisadoras, foi o item mais citado por policiais entrevistados ao longo do compilado de artigos selecionados. A estrutura militar demonstrou ter certos mecanismos que barram a subjetividade dos policiais de modo a suprimir suas expressões e, concomitantemente, podem causar uma má gestão do sofrimento psíquico. Além disso, colabora uma estrutura muito hierarquizada que consolida uma prática pelos superiores de inferiorização de subalternos.

Colabora também que no período de emergência sanitária ocasionada pela COVID-19 foram observados aspectos desencadeadores de ansiedade e depressão, principalmente relacionado às questões de distanciamento social (Marroquín *et al.*, 2020). As relações de trabalho foram afetadas pelas singularidades desse contexto, visto que a ocorrência de impactos adversos na saúde mental dos trabalhadores. Nesse sentido, foi apontado uma maior prevalência de uma atenção aos impactos primários causados pela COVID-19 do que em relação aos impactos psicológicos (Liu W; Xu Y; Ma D, 2021). No Brasil, a emergência sanitária da COVID-19 proporcionou um aumento dos sentimentos de tristeza e depressão, como demonstrado por um *survey* aplicado a 45.161 pessoas distribuídas pelo território nacional. Além disso, foram descritos o surgimento de crescentes sensações de ansiedade e nervosismo (Barros *et al.*, 2020).

Em relação a estruturação deste texto, foram desenvolvidas quatro seções. A primeira buscou descrever o a questão da saúde mental dentro da PMESP por meio a abordagem teórica que enquadra o SiSmen como um dispositivo biopolítico. A segunda aborda a influência da doutrina evangélica dentro da dessa instituição, de modo a ser entendida como um possível fator que concorre com os programas de assistência psicológica. A terceira teve como objetivo analisar a cartilha de prevenção do suicídio distribuída pela PMESP aos polícias militares, perpassando temas relacionados a formação do *ethos* policial militar e características da estratégia militarizado do campo estatal de

administração de conflitos. Por fim, aborda-se brevemente o contexto da pandemia e a apresentação de dados coletados referentes ao total de usuários do SiSMen e do Programa de Prevenção às Manifestações Suicidas, por meio de estratificação de gênero, étnico-racial e posto. De maneira adicional, foram solicitados dados sobre os psicólogos atuantes na PMESP e quantos desse total são policiais militares exercendo essa função

## Métodos e Metodologia

O propósito deste estudo foi examinar a atuação da PMESP em relação à prevenção do suicídio durante entre os de 2020 a 2022. Para isso, foram articulados os seguintes objetivos específicos:

- 1) Realizar a construção de um quadro comparativo do fenômeno do suicídio policial utilizando dados secundários da região sudeste do país entre os anos de 2020, 2021 e 2022;
- 2) Verificar, através de um levantamento de dados quantitativos, o total de usuários do SiSMen e do Programa de Prevenção às Manifestações Suicidas (PPMS) na PMESP entre os anos de 2020, 2021 e 2022;
- 3) Verificar, através de um levantamento de dados qualitativos, o perfil dos usuários do SiSMen e do PPMS na PMESP entre os anos de 2020, 2021 e 2022;
- 4) Buscar entender qualitativamente a representação do *ethos* militar no programa de saúde mental;

Em um primeiro momento foram buscados dados referentes ao fenômeno do suicídio nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. O recorte temporal utilizado contempla os anos de 2020, 2021 e 2022. Foram manuseados dados secundários dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública, que são produzidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Além disso, a pesquisa também foi beneficiada pelas informações do Boletim do IPPES de 2023.

Também foi analisado os elementos das políticas de prevenção encontradas nos programas de assistências da PMESP por meio da tese “Implementação de Estratégias Visando à Prevenção de Suicídios na Polícia Militar do Estado de São Paulo”, de autoria do Tenente-Coronel e chefe do Centro de Atenção Psicológica e Social (CAPS) da PMESP, Mário Kitsuwa. Colaborou, também, uma análise do texto legislativo proposto pelo decreto estadual nº 46.039, de 23 de agosto de 2001, que criou e organizou o Sistema de Saúde Mental da PMESP.

Posteriormente a isso, foi analisado, por informações requeridas via LAI, o número de usuários, tanto em um âmbito geral do SisMen quanto em um recorte do PPMS. Além disso, foram solicitados dados referentes a questões de

gênero, étnico-racial e posto/graduação dos profissionais que solicitaram auxílio para questões psicológicas e assistência para a prevenção do suicídio. Essas informações foram tabuladas via *Google Sheets* e organizadas em tabelas nomeadas pelas respectivas categorias.

Por fim, a pesquisa se direcionou para uma iniciativa da PMESP, que criou um panfleto, a fim de informar sobre meios de suporte e recomendações em relação à conduta caso algum policial militar precise dar apoio para outro colega em situação de vulnerabilidade psicológica e/ou sinais de ideação suicida. Buscou-se, dessa maneira, embasado por uma análise semiótica (Peirce, 2005), compreender os mecanismos discursivos, de forma verbal e não verbal, que reforcem certos comportamentos do *ethos* policial militar (Muniz, 1999) e aspectos da estratégia militarizada (Sinhoretto, 2021) por meio do panfleto.

## A questão “Saúde Mental” na PMESP

### Abordagem Teórica do Problema de Pesquisa

Nesta pesquisa, leva-se como ponto de análise a existência de tecnologias compreendidas de uma noção de saber-poder, que tendem a modificar e controlar os processos da vida, constituindo dispositivos que sistematizam mecanismos voltados para sua gestão e promoção. Ao longo dos acontecimentos históricos da sociedade Europeia Ocidental, foram desencadeados distintos regimes de poder, que se permeiam e agem de forma a não se anularem ao decorrer das mudanças sociais.

No período entendido como clássico, predomina-se uma força que se fazia superior em relação a dos súditos, visto que o fato de estarem vivos ou de estarem mortos estava nas mãos da figura do soberano. O poder soberano (Foucault, 1999) corresponde ao desdobramento do conceito romano “*patria potestas*”, que era referente a figura paterna possuir direitos sobre a vida de seus filhos e escravos, de maneira a poder intervir sobre elas quando desejasse por ser algo entendida como proporcionada por ele. Entretanto, os limites do poder soberano não se manifestaram de modo incondicional, tal qual o pai romano. Só se manifestava em casos em que sua posição fosse ameaçada, sendo um direito entendido como represália em casos de confrontos bélicos. Esse poder só assumiria, portanto, uma resposta direta sobre a vida caso um súdito atentasse contra o soberano, pois isso é condicionado para sua sobrevivência. Assim, essa forma de poder presumia o poder de “fazer morrer e deixar viver” (Foucault, 2005).

A partir do século XVII e XVIII, ocorrem mudanças na forma de atuação dos mecanismos de poder, sobre as técnicas e em relação às tecnologias de poder (Foucault, 1999). Essa transformação se desprende da noção soberana e vislumbra o corpo individual, onde o direito de morte é deslocado e apoiado por uma ideia de poder que gere vida, por meio de técnicas que apresentavam procedimentos que buscavam assegurar uma distribuição espacial desses corpos. O poder disciplinar tem sua operação sobre os sujeitos via um “adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos” (Foucault, 1999, p. 131).

Apresenta-se, assim, sua manifestação por dois eixos não excludentes: primeiro, um conjunto de técnicas das quais os sistemas de poder que procuram a normalização dos sujeitos; segundo, atuando como controle da forma discursiva, de modo a produzir discursos.

Desdobra-se, a partir de meados da segunda metade do século XVIII, mais uma transformação no que se refere à tecnologia de poder. Organiza-se em correlação com as disciplinas, que entende o corpo como máquina, concebida como uma “anátomo-política do corpo humano” (Foucault, 1999, p. 131). Essas duas formas que constituem o poder sobre a vida, que não são antitéticas e se interligam, consolidam distintas técnicas para uma atuação sobre os sujeitos, isto é, de maneira a estabelecer um controle por meio de noções estatísticas de grandes amostras e assujeitando esses corpos. Ou seja,

[...] a disciplina tenta reger a multiplicidade dos homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos. E, depois, a nova tecnologia que se instala se dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, urna massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc. (Foucault, 2005, p. 289).

Caracteriza-se o biopoder por não compreender uma forma de poder que seja individualizante, mas para a ideia de população. Leva em consideração uma constante utilização da medição estatística, isto é, taxa de natalidade, mortalidade, reprodução, fecundidade, etc. Todo um cuidado em torno da população para controlar possíveis manifestações de doenças endêmicas. Isso tendo como objetivo construir mecanismos que atuem de forma a diminuir fatores que atenuem as capacidades energéticas, principalmente em relação ao tempo demandado para o trabalho (falta de produtividade e da atividade) e custos econômicos (relacionados a enfermidades, anomalias). Isto é, um olhar sobre a doença como uma ocorrência na gestão das populações, onde a morte não apresenta sua faceta brutal contra a vida, mas “[...] como a morte permanente, que se introduz sorratoriamente na vida, a corrói perpetuamente, a diminui e a enfraquece” (Foucault, 2005, p. 291).

Isso respaldado por uma lógica que visa abarcar os seres humanos como espécie; a) por meio da aleatoriedade e duração de acontecimentos ligados à população; b) e sistematizados dentro da ideia de estimativa e

previsões estatísticas em uma abordagem global. Os sujeitos são assumidos mediante esses mecanismos de caráter globalizante, pretendendo preservar o equilíbrio e a regularidade, de maneira a levar em conta “[...] os processos biológicos do homem-espécie e de assegurar sobre eles não uma disciplina, mas uma regulamentação” (Foucault, 2005, p. 294). Um poder que faz viver e que se opõe à noção de necropolítica (Mbembe, 2018).

Permeada por essa lógica de gestão da vida, esta pesquisa visou analisar o modo como é direcionado à promoção de mecanismos que gerenciam uma normatividade de uma população ou grupo, isto é, dispositivos que visem readequar determinados sujeitos, tornando-os dóceis dentro da lógica do biopoder (Foucault, 2005). Essa conceituação por meio da regulamentação dos corpos para a maximização do prolongamento da vida tem como recorte os limites da instituição PMESP, com uma análise sobre o Programa de Saúde Mental da PMESP.

### **SiSMen como Dispositivo Biopolítico e seus Empecilhos**

O Tenente-Coronel Mário Kitsuwa, que atualmente é chefe do CAPS da PMESP, debate em sua tese de doutorado as estratégias de prevenção do suicídio e, por isso, detalha o desdobramento histórico da consolidação do cuidado em relação a saúde mental.

Por uma breve apresentação, o autor descreve uma espécie de pioneirismo por parte da instituição. Refere-se, inicialmente, à Capelania Militar, que foi criada no ano de 1942, por meio do Decreto da Cúria Metropolitana de São Paulo, para fins de prestação de assistência religiosa e espiritual a membros de corporações militares. A partir de 1949, conforme o Boletim Geral nº 237, foi instituído o Gabinete Psicotécnico da Força Pública, que aplicou técnicas da ciência psicológica na seleção de seus membros, treze anos antes da regulamentação da profissão de psicólogo/psicóloga no país (Santana, 2015 apud Kitsuwa, 2021). Posteriormente, o Gabinete assume outra denominação em 1953: O Departamento de Seleção e Orientação Profissional (DASOP). A partir dele, passa-se a submeter os candidatos a exames psicológicos.

Essa paulatina estruturação culminou na Divisão da Diretoria de Pessoal (DDP). Entretanto, ainda sim, em 1985, ligava-se a essa estrutura a ideia de assistência com religiosidade, visto a criação do Centro de Assistência Social,

Religiosa e Jurídica (CASRJ). Em um primeiro momento, o auxílio psicológico era direcionado a casais em processo de divórcio. Somente em 1994 que se oficializa, pelo Boletim Geral nº 96<sup>16</sup>, o atendimento clínico psicológico para policiais militares e, em raras exceções, seus familiares (Santana, 2015 apud Kitsuwa, 2021).

Dentre outros nomes que foi assumindo ao longo dos anos, as propostas de promoção de saúde mental sempre foram correlatas a algum plano institucional e nunca de forma autônoma. A proposta de descentralização pressupõe o que viria a ser a normatização do Sistema de Saúde Mental da PMESP.

O SisMen foi instituído a partir do Lei estadual nº 9.628, de 06 de maio de 1997. O texto da referida Lei dá poderes o Executivo estadual para compor esse programa levando em consideração um quadro de multiprofissionais, que devem estruturá-lo a partir de um tratamento em relação aos policiais militares que leve como objetivo uma abordagem biopsicossocial, de modo assistir acometidos por transtornos mentais. Sua tutela foi atribuída à Diretoria de Saúde da corporação, visando um ambiente técnico que atue por meio de racionalização e alocação eficiente dos recursos. Os fins desejados por essa proposta, desde o planejamento das atividades (execução e controle), a fiscalização e avaliação das ações propostas pelo programa, são voltados à normalização dos policiais, pretendendo almejar “seu potencial físico e mental” (São Paulo, s/n, 1997).

O programa foi criado e assumiu uma forma regulamentada em agosto de 2001, via o Decreto estadual nº 46.039. O SisMen é composto por dois órgãos centrais e três órgãos técnicos-executivos. Os Órgãos Centrais compreendem a Diretoria de Pessoal (DP) e a Diretoria de Saúde (DS). A DP é responsável pela direção geral, enquanto a DS atua como órgão responsável pela direção técnica. Além disso, cabe à DP a coordenação geral de todos os programas de prevenção, incluindo aqueles relacionados ao envolvimento de policiais militares em ocorrências de alto risco. Os demais correspondem ao Centro de Assistência Social e Jurídica (CASJ), o Centro Médico (C Med) e o Centro de Seleção, Alistamento e Estudos de Pessoal (CSAEP).

---

16

Ao CASJ, atribui-se a coordenação do trabalho a ser realizado pelos estabelecimentos de ensino que atuarão em parceria com a PM, definindo parâmetros de avaliação que garantam a uniformidade de conduta. Também é incumbência do CASJ prestar assistência aos policiais militares em casos de desequilíbrio emocional situacional, utilizando recursos próprios ou estabelecendo parcerias. Cabe, também, ao CASJ desenvolver atividades voltadas ao acompanhamento de policiais militares envolvidos em ocorrências de alto risco.

O C Med visa estruturar a realização de avaliações psiquiátricas dos policiais militares em estágio probatório e prestar assistência aos policiais acometidos por quadros psiquiátricos. Também é responsabilidade do C Med prestar auxílio nos casos de desequilíbrio emocional situacional, atuando em harmonia com o CASJ. Por fim, é responsabilidade tanto do CASJ quanto C Med produzir programas de prevenção no campo da saúde mental voltados aos integrantes da PMESP.

Já o CSAEP possui atribuição na realização da avaliação psicológica para a definição e atualização do perfil psicológico adequado ao desempenho das funções previstas pela instituição. Também é responsabilidade do CSAEP participar das atividades relacionadas ao acompanhamento de policiais envolvidos em ocorrências de alto risco, bem como contribuir para os programas de prevenção voltados à saúde mental dos integrantes da PM.

Outrossim, com a articulação dos órgãos centrais e técnicos-administrativos, no sentido de ampliar a rede assistencial, verifica-se a atuação dos Núcleos de Atenção Psicossocial (NAPS), que apresentam uma gestão de caráter distinto por regiões. Além disso, o programa direcionou policiais militares formados em Psicologia e Serviço Social, os “agentes do SiSMen” (Santana, 2015, p. 39).

O Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar, dessa forma, é norteado por diretrizes que orientam a execução, seu aperfeiçoamento, avaliação dos projetos e programas voltados à saúde mental. Essas diretrizes são fundamentadas na valorização da cidadania dos policiais militares, promovendo um processo humanizador que coloca o indivíduo no centro das ações de cuidado. O sistema busca, dessa maneira, fomentar o bem-estar dos integrantes da corporação, considerando sua saúde física, psicológica e social.

Busca-se, com a regulamentação do SisMen, universalizar o acesso dos policiais militares a todas as ações e serviços voltados à saúde mental, de forma a garantir atendimento em todos os níveis de atenção. Além disso, os serviços e ações de saúde mental devem ser resolutivos, atendendo de forma eficaz às necessidades dos policiais militares em todos os níveis de assistência, sendo sua organização racional-técnica. O SisMen também procura promover o reconhecimento e a valorização dos trabalhadores, viabilizando qualidade e resolutividade dos serviços. Essas ações buscam a recuperação da saúde dos policiais acometidos de transtornos mentais e sua reintegração à família, ao trabalho e à sociedade. Ademais, projetos e programas de atenção à saúde mental deverão ser realizados, aperfeiçoados e avaliados com base nessas diretrizes.

A partir desses conceitos gerais regulamentadores foram articulados outros programas, tendo seus distintos públicos e especificidades, para fazer valer os preceitos de promoção de saúde mental presentes no texto legislativo. Para esta pesquisa, a ramificação do SiSMen diz respeito ao Programa de Prevenção à Manifestação Suicida (PPMS), e segundo o autor, advém dos altos índices de suicídio em relação à PMESP.

Sua formulação levou em conta um estudo da própria PMESP, “Suicídio: o final de um processo autodestrutivo” (2003), organizado pela frente do CASJ. As ações, então, são direcionadas para a conscientização e sistematização interna. Ademais, foi realizado um melhor mapeamento e registro dos casos visando o aperfeiçoamento e longevidade do programa. De modo geral, as intervenções são espelhadas nas “[...] recomendação técnica preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que contempla a prevenção nos níveis: Universal, Seletiva e Indicada” (Kitsuwa, 2021, p. 81).

O PPMS visa propor um carácter preventivo que visa a minimização e identificação de fatores que possam desencadear tanto ideações quanto o próprio ato suicida. Seu público alvo corresponde a todos os policiais militares dentro do quadro da ativa e veteranos do estado de São Paulo. Das estratégias propostas por esse programa, que são centradas em palestras com o foco no cuidado da saúde mental, são estruturadas abordagem psicoterapêuticas de forma individual e em grupo, de modo a não se limitarem por análises

normativas, mesmo que a falta dela possa ser um ponto de fragilidade em relação a sua estruturação (Kitsuwa, 2021).

A iniciativa por trás da proposta de criação do PPMS corresponde à dificuldade e complexidade de se abordar e prevenir tanto a prática quanto o ato de autoextermínio. Socialmente, já é entendido as dificuldades de catalogação dos casos que inviabilizam análises mais confiáveis, visto as altas taxas de subnotificação em grande parte causadas pelo tabu em torno do assunto (Silva; Marcolan, 2021). Isso também é perceptível nas relações da própria instituição, pois os policiais em sofrimento psíquico se resguardam e não verbalizam, sendo mais um obstáculo na coleta de dados (Miranda, 2016).

Segundo os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021), no ano de 2020, foram registrados um total de 40 casos de suicídio de policiais militares em âmbito nacional, sendo um total 15,6% menor que o apresentado em 2019. Entretanto, temos um reflexo de subnotificações e falta de transparência sobre os dados, em razão da dificuldade das PMs em sistematizar esses dados e uma “proteção” por parte das instituições por saberem que “[...] os policiais perderão o direito ao seguro de vida nos casos de suicídio, fazendo com essas informações por nem serem oficialmente comunicadas” (p. 52-53).

Em relação ao sudeste, os únicos estados que disponibilizaram o número de vitimizações por suicídio foram Espírito Santo, com 1 caso informado, e Rio de Janeiro, com 7 casos. A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) trabalha com sigilo reservado em torno dos dados de suicídios<sup>17</sup>. Já no caso da PMESP, foi possível analisar os dados do ano de 2019, que correspondeu a 18 vitimizações em oposição a 69 ocorridas nacionalmente (FBSP, 2021). Em relação ao ano de 2020, a instituição não disponibilizou as informações<sup>18</sup>.

Os dados obtidos do ano de 2021 (FBSP, 2022) pelo Fórum registrou 80 casos de vitimizações de policiais da ativa. Essa guinada no número possivelmente advém da adesão de mais instituições em compartilhar os dados.

---

<sup>17</sup> No ano de 2024, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 foi retificado em relação aos dados de 2021 da PMMG. Foram catalogadas 8 vitimizações. Na esfera nacional foram datadas 86 vitimizações.

<sup>18</sup> No Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, esses dados foram retificados. Nacionalmente foram contabilizados 52 óbitos de polícias militares por conta de suicídio. No Espírito Santo ocorreram 2 vitimizações e no Rio de Janeiro 9 vitimizações.

A PMESP disponibilizou informações desse período, de maneira que foram registradas 16 vitimizações. A Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) contabilizou 3 vitimizações, enquanto a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) apresentou 13 vitimizações.

Em 2022 (FBSP, 2023), os mesmos problemas de subnotificações aparecem. Dos dados disponíveis, o país registrou 85 mortes de policiais militares em decorrência de autoextermínio. No que se refere à PMMG, foram registrados 16 casos de suicídios. A PMESP e a PMES mantiveram os mesmos números apresentados no ano anterior, a primeira com 16 casos e a segunda com 3 casos. No que tange a PMERJ, foram expostos 5 casos de suicídio.

Tabela 1: Caso de suicídio de policiais ativos de 2020 a 2022

Estado	2020	2021	2022
São Paulo	n/c	16	16
Espírito Santo	1	3	3
Minas Gerais	n/c	n/c	16
Rio de Janeiro	7	13	5

Fonte: FBSP, 2021; 2022; 2023

Além das informações sistematizadas pelo FBSP, em 2023 foi publicado o boletim do IPPES. Seu intuito foi notificar as mortes violentas entendidas como intencionais e tentativas de suicídio dentro do grupo de profissionais da Segurança Pública brasileira. Os dados apresentados são categorizados via duas formas de fontes: as extraoficiais, referindo-se aos dados veiculados pelas mídias e rede de profissionais de segurança pública, e por meio da LAI, com um recorte temporal de 2018 a 2023. Esses dados foram distinguidos de três categorias: (i) suicídios consumados, que tem a intenção de atentar contra a própria vida e o desfecho fatal é esperado; (ii) homicídio seguido por suicídio, que é caracterizado pela ocorrência de suicídio após a prática de um homicídio; e (iii) tentativa de suicídio, que são atentados contra a própria vida que não resulta em fatalidades.

Segundo o Boletim (2023), dentre todas as polícias analisadas (Militares, Civis, Penais e Federais) e Bombeiros Militares, a que mais se destaca em

número de casos de suicídios são as PMs. Nesse recorte de 5 anos, 380 mortes foram contabilizadas via LAI e 303 via informações extraoficiais. Em relação a estas, em 2020 foram referenciadas 52 mortes, enquanto em 2021 e 2022 o número de vitimizações foi de 53, sendo os/as policiais praças os que mais atentam contra a própria vida (IPPES, 2023). Como apontam as informações extraoficiais, de 2017 a 2022, o que mais prevaleceu foram suicídios consumados. O mesmo é perceptível quando são observados os dados coletados pela LAI. Entre 2018 a 2022, o suicídio consumado também aparece como a variável mais constante. Entre os PMs inativos prevalece a mesma situação. Outrossim, foram coletadas informações referentes às PMs situadas por todo o ente federal. No que tange esta pesquisa, foram, mais uma vez, observados os estados do sudeste brasileiro.

Tabela 2: Caso de suicídio de policiais ativos de 2020 a 2022

Estado	2020	2021	2022
São Paulo	20	24	n/c
Espírito Santo	2	1	1
Minas Gerais	8	n/c	n/c
Rio de Janeiro	n/c	n/c	n/c

Fonte: IPPES, 2023

No que concerne à PMESP, foram registradas, segundo dados anteriores, pois a instituição recusou informar dados recentes, 20 vitimizações em 2020 e 24 em 2021. Os dados referentes a 2022 não constam devido a recusa por parte da instituição em fornecer a informação. Acerca da PMES, 2 casos ocorreram em 2020. Já em 2021 e 2022 ambos os casos apresentaram 1 morte. A PMMG também recusou o pedido de compartilhamento de dados referentes aos anos de 2021 e 2022. Em 2020 o IPPES registrou 8 vitimizações. Sobre a PMERJ, não foi possível catalogar as informações por recusa ou por falta de resposta da instituição.

Tabela 3: Caso de suicídio de policiais inativos de 2020 a 2022

Estado	2020	2021	2022
São Paulo	13	10	n/c
Espírito Santo	0	1	1
Minas Gerais	6	n/c	n/c
Rio de Janeiro	n/c	n/c	n/c

Fonte: IPPES, 2023

Em relação às vitimizações de policiais militares inativos, as mesmas dificuldades foram constatadas. Os dados da PMESP e da PMMG são referentes a coletas anteriores, visto que recusaram a solicitação das informações. Em relação à primeira, foram estimadas 13 mortes em 2020, 10 mortes em 2021 e em 2022 não foram apresentados dados. A segunda apresentou em 2020 6 mortes e, tanto em 2021 quanto 2022, não foram disponibilizados os dados. A PMERJ não aceitou o pedido ou não respondeu a solicitação. No tocante a PMES, só houveram vitimizações nos anos de 2021 e 2022, com ambos anos marcando uma morte. Observando as tabelas, percebe-se que prevalece mais casos de suicídios em policiais militares da ativa do que em comparação com inativos (IPPES, 2023).

Tanto os Anuários Brasileiros do FPBS quanto o Boletim do IPPES apontam empecilhos na construção e sistematização de informações sobre suicídio por parte das PMs. Isso colabora para um número ainda maior de dados subnotificados, visto que nas instituições ainda persistem em uma ideia de recusa e/ou não retorno aos pedidos de acesso às informações. Constitui-se, assim, a necessidade de adentrar nessa investigação de outras formas. Isto é, prevalece a hipótese de que “ainda é necessário recorrermos a outras fontes de informação, já que os dados oficiais nem sempre estão disponíveis ou são adequadamente preenchidos” (Boletim IPPES, 2023, p. 5).

A falta de clareza para identificação dos dados demonstra uma possível marginalização do campo da segurança pública em relação ao cuidado da saúde mental e, principalmente, o suicídio. Essa falta de rigor na coleta e tratamento de dados pode colaborar para uma falsa visão de que “se o problema não aparece

em números, ele não existe”, com limitações para ações voltadas à conduta dos próprios policiais, que geralmente são responsabilizados pelo próprio adoecimento, de maneira a “desresponsabilizar as instituições pelo fracasso na condução do problema” (FPSP, 2023, p. 55).

Na dissertação de mestrado de Bruno Joly (2017), há uma abordagem sobre a vitimização policial permeada por categorias como gênero, classe, discriminação por doença, questões trabalhistas e a esfera dos direitos humanos que são constantemente violados no interior dos batalhões e companhias militares. Sem menosprezar os demais fatores presentes no campo de vitimização policial militar, o autor aponta para às pressões internas e vivências dos policiais militares que podem contribuir para o adoecimento psíquico e, em últimos casos, vitimizações por suicídio. Em relação a vitimização policial, a relação de vitimização elucida passíveis raízes presentes na instituição quando esta impede o policial, em situação de vulnerabilidade mental, se tratar e fomentar discursos estigmatizantes.

O autor traz relatos de PMs, principalmente praças e soldados, que vislumbram demonstrar empiricamente como essas pressões afetam esses profissionais. São relatados discursos estigmatizantes sobre policiais em sofrimento psíquico, visto que não conseguem desempenhar as mesmas funções de antes aos olhos dos demais colegas. Como descreve Joly, o profissional assume alcunha de "mão cansada", remetendo a uma baixa produtividade, demonstrando um exame constante por parte dos próprios colegas em relação a maximização de suas forças e não sendo um corpo, dentro dos parâmetros da normalidade, assim como apontou Foucault (2005). Além disso, a instituição dificultaria tomadas de medidas assistencialistas privadas pelo próprio policial. Ainda, segundo Joly (2017), a instituição dificultaria tomadas de medidas assistencialistas privadas pelo próprio policial, visto que os policiais entrevistados relatam os empecilhos criados que limitam os pedidos de afastamento.

Como relata Macedo (2024), ao narrar um acontecimento familiar envolvendo seu pai, que foi policial militar e membro das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA), os reflexos de uma “PMESP agressora”. O autor aponta toda uma sequência de fatos descrevendo possíveis perseguições de um grupo de superiores e alguns não oficiais pelo fato de sua mãe havia denunciado

irregularidades no processo de transferência de seu marido. Na ocasião, outro policial militar, segundo relações de interesse e afinidade, teria se valido da vaga dedicada ao seu pai. As formas de retaliação foram distribuídas por diversas transferências internas, acarretando toda uma dificuldade de logística, e por meio de inúmeros Processos Administrativos (PADs) que eram abertos sem motivos preliminares.

Em uma narrativa forte, o pesquisador relata que ocorreram diversas tentativas de descredibilização por parte da instituição, a fim de poder ser exonerado, que geravam sentimentos de raiva e angústia que tomava os pensamentos de seu pai. A frustração de vivenciar aquela situação por obra da Instituição que dedicou muitos anos de trabalho era tremenda. Um sentimento que permeou não somente o patriarca, mas sua família como um todo. Feitos conquistados não significaram mais nada. Como aponta, seu pai tinha um espaço em sua casa, um altar, dedicado para as medalhas de conquistas, ali também era guardada sua insígnia braçal da ROTA e a espada da cavalaria. Tudo aquilo não fazia mais sentido, “desmontou o altar que era dedicado à corporação e sua trajetória nela” (Macedo, 2024, p. 86). O suicídio, em meio a esse fluxo de acontecimentos, tornou-se uma resposta possível para esse meio sem fim.

Assim como apontou Miranda (2016), para além de agressões e homicídios, que são enquadrados como danos físicos, deve-se compreender violências verbais e psicológicas presentes na PM. Deve-se entender o papel da corporação, pois “[...] as instituições estatais assumem significativa parcela de responsabilidade pela vitimização desses profissionais” (Joly, 2017, p. 58). Contudo, percebe-se que as ações que rotulam e pressionam os profissionais se acumulam, assim como os sentimentos de ingratidão e uma falta de reconhecimento de todo o trabalho prestado. Desse modo, esses elementos são possíveis gatilhos geradores de “problemas de saúde psíquica como depressão” (Joly, 2017, p. 57). Esses estudos, portanto, contribuem para uma análise que, mesmo que a instituição tenha um sistema mental de apoio que funcione no plano burocrático e ideal, a vitimização não é condicionada somente em contextos de conflitos violentos entre criminosos e os policiais militares.

## **Entre a Ética Evangélica e o Militarismo: a supressão do vínculo assistencialista pela religiosidade**

Nessas lacunas em torno do suicídio, observa-se uma dificuldade na promoção e criação de políticas de saúde mental e acolhimento para uma melhor prevenção e pós-venção. A partir das questões mencionadas no tópico anterior, é possível notar na atuação dos profissionais da Segurança Pública o fator religião como forma a suprir a ausência de cuidado por parte da instituição.

Kitsuwa (2021) apresenta uma espécie de desenvolvimento sobre o suicídio ao longo da história e propõe uma breve análise da religião permeando a noção do suicídio. O autor alude para o fato de a religiosidade assumir um papel importante para os indivíduos, visto que pode ser entendido como um fator de transformação para o indivíduo, já que “[...] revela-se capaz de superar e de se recuperar dos resultados danosos das adversidades” (Kitsuwa, 2021, p. 34 apud Chequini, 2007).

O autor aborda como o suicídio é entendido dentro de determinadas matrizes religiosas, por exemplo, o hinduísmo, onde sua abordagem em relação ao suicídio se demonstra ambígua; o budismo, que não condena a prática de maneira punitiva, mas a entende de forma negativa; o judaísmo, que, segundo os escritos sagrados, condena quaisquer práticas atentas contra a própria vida, de modo que o sepultamento é feito de maneira isolada e separada dos demais mortos; o islamismo, que condena enfaticamente a ação suicida; e o protestantismo apontando que a falta da prática fora do convívio da igreja e o livre-arbítrio como intensificadores para as manifestações suicidas (Kitsuwa, 2021).

As ideias mais abordadas pelo autor são narrativas bíblicas destacando cinco personagens presentes do “Antigo Testamento” que teriam cometido suicídio: Sansão, Saul, Abimelec, Aquiofel e Judas Iscariotes. Pode-se perceber permeando todas as ações suicidas a ideia do herói que busca redenção. O primeiro caso observado é a passagem de Sansão, onde este capturado e fragilizado, pede forças para um último ato contra seus algozes filisteus. Além disso, o peso da vergonha é também um aspecto perceptível, visto que Saul e Abimelec, em momentos que a morte iminente, escolhem abdicar de suas vidas eles mesmos e não pelas mãos de seus inimigos. Outra menção de ato de

atentar contra a própria vida dentro dos relatos bíblicos está relacionada à frustração, considerando o fato de Aquitofel se enforcar após os soldados não seguirem seu conselho de guerra. A mesma forma de morte é descrita no caso de Judas Iscariotes, que sente arrependimento por entregar Jesus em troca de trinta moedas de ouro (Kitsuwa, 2021).

Para além de demonstrar os paralelos entre essas personagens e a manifestação da automutilação, Kitsuwa abarca o papel da religiosidade como fator importante na construção de laços sociais, apresentando-se como intensificadora de coesão social. Como argumenta que a fé “acaba por operar em duas instâncias, ao promover um importante fator protetivo contra o suicídio, quando gerador de comportamentos que se traduzem em benefícios ao indivíduo” (Kitsuwa, 2021, p. 38-39). Entretanto, frisa um desdobramento contraditório que perpassa as práticas de religiosidade em relação ao suicídio. Ela assume *status* negativo, pois os sistemas de crenças e seus determinados dilemas podem contribuir para a circulação de saberes estigmatizantes e que dificultam que sujeitos em sofrimento psicológico procurem e/ou aceitem ajuda especializada.

Essa guinada religiosa em relação às instituições públicas faz parte de um longo processo sócio-histórico brasileiro. A função que a religião exerce dentro das instituições policiais caminha lado a lado com os mecanismos de prevenção e promoção de cuidados psíquicos e manifestações suicidas. Entretanto, desdobra-se desde o final do século XX um acirramento da entre a esfera católica e evangélica, com maior influência de grupos neopentecostais. Essa disputa pela noção de laicidade, que se constitui, em contextos pluralistas, pela regulação de aspectos políticos, jurídicos e institucionais na ligação entre Estado e igreja (Mariano, 2011) se faz pelo massivo investimento desses setores que

tendem a reinterpretá-lo de modo *lato*, visando legitimar a ocupação religiosa do espaço público e da esfera pública, mas mantendo estrategicamente a referência discursiva, o respeito e certa reverência ao arranjo jurídico-político da laicidade estatal, até como recurso discursivo e legalista para garantir a legitimidade de sua própria intervenção no debate político. (Mariano, 2011, p. 253).

Pela dissertação de Luiz Vicente Justino Jacomo (2016), abre-se a possibilidade de compreender os distintos grupos religiosos que têm atuação dentro da PMESP. Esses grupos estão inseridos na formação profissionalizante da instituição: Escola Superior de Soldados (ESSd); Escola Superior de

Sargentos (ESSgt); e a Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB). Em suma, o percurso de desenvolvimento entre os polos extremos da hierarquia distribuída na forma de atividades complementares por meio de grêmios, que nesse caso seria o Religioso. Os grêmios:

são divididos em grêmios Desportivos, Técnico-policiais, de Responsabilidade Social e Religiosos. Os Técnicos-policiais (tiro, bombeiro, cavalaria, operações especiais) ‘encaminham’ os alunos para as áreas que irão atuar depois de formado, e a participação em um ou mais grêmios é parte obrigatória do conteúdo programático da formação, caso também dos Desportivos. O grêmio de Responsabilidade Social e os Religiosos, por sua vez, são ofertados em caráter voluntário. Para todos, funciona a seguinte hierarquia organizacional: um aluno do último ano é eleito presidente do grêmio, e responde diretamente ao oficial designado como supervisor. Quando este conclui a sua formação, assume um novo aluno do último ano (Jacomio, 2016, p. 46).

Em relação aos grêmios religiosos, o autor categoriza três: Católico, Espírita e Evangélico. Esses, fundados na década de 1980, são representados corriqueiramente nas cerimônias oficiais e sua manifestação é respaldada pelo direito de manifestação religiosa, presente no artigo 5º da Constituição Federal, dos alunos internos da instituição (Simões, 2010). O grêmio católico, criado em 1980, que foi peça chave para o fortalecimento das dinâmicas da PMESP com a Capelania Militar Católica do estado, operando práticas desde leituras da bíblia até rezas com terço (Jacomio, 2016). O grêmio espírita foi consolidado no final do século XX, de modo a ser o mais recente, segue a vertente kardecista. Um fator a ser observado é a força da inserção da doutrina evangélica dentro das PMs. É descrito como o grêmio mais numeroso, foi criado em 1984 e visa também a leitura de textos bíblicos e práticas de oração.

Levando em conta esse maior número de adeptos, o foco desta argumentação, sobre o auxílio religioso, tenderá para o grupo evangélico. Jacomio (2016) aponta que a Associação dos Policiais Militares do Estado de São Paulo (APMESP), também conhecida como “PMs de Cristo”, consolidava-se como maior grupo religioso da PMESP, com uma composição, segundo o autor, de 25 mil policiais evangélicos, tanto reformados quanto da ativa. Esse grupo vai desde policiais de diversas denominações e voluntários, que atua, de acordo com o próprio site dos PMs de Cristo, “de forma abnegada, pela fé, atuam a favor da valorização da figura humana do PM” e “assistir emocionalmente e espiritualmente a família Policial Militar com base na mensagem, princípios e

valores cristãos”<sup>19</sup>. Sua atuação na instituição é respaldada por um termo de cooperação entre o comando geral e a associação.

Antes de ser anexada institucionalmente e acompanhada mais de perto pelo oficialato da PMESP, sua missão foi centrada em uma postura de caráter pacifista. Sua criação data da década de 1990, em um contexto de crise da Segurança Pública com campanhas e propostas de reformulação das polícias. Os “Pms de Cristo” discursavam sobre o desarmamento da polícia e um uso mais racional da arma (Jacomo, 2016).

Dentro de um contexto de reestruturação de finanças, por parte do governo de Geraldo Alckmin, que visava uma reorganização dos quadros hierárquicos da PMESP, acarretando na extinção de alguns cargos de oficiais auxiliares, sendo a função de capelão afetada. Tal medida não foi bem aceita pela instituição, que anteriormente já havia aberto concurso para a posição de capelão católico e evangélico. Em meio a toda uma seara política paulista, desenvolve-se um fortalecimento da frente presbiteriana, em que se questiona o concurso público e o impedimento do pastor presbiteriano avocar o posto anteriormente designado. Mesmo o pedido não sendo protocolado pela Aliança Pró Capelania Militar Evangélica Brasileira (ACMEB), que objetivava uma interlocução entre os capelães evangélicos e o poder público, os “Pms de Cristo” se expandem pelo estado de São Paulo (Jacomo, 2016). Como observa o autor,

suas atividades consistiam – e consistem até hoje – na realização de vigílias, reuniões de oração após o expediente, participação nas cerimônias de recepção e formatura das escolas de formação, na distribuição de bíblias e devocionais personalizados, entre outras atividades. Atraíram visibilidade da imprensa, que passaria a analisá-los não mais como um grupo pequeno e asceta, mas como um fenômeno a ser observado e compreendido dentro da PMESP. (Jacomo, 2016, p. 74-75).

Posteriormente, o grupo começa a gozar de certo destaque, visto sua ascensão bem-sucedida, e que tem como produto publicações de livros a fim de legitimar um *corpus* doutrinário e “diretrizes” para a atuação de um “policia evangélico” (Jacomo, 2016). Entretanto, aquele ideal pacifista, antiarmamentista e questionador das práticas policiais é substituído por discursos que buscam legitimar a autoridade policial. Como aponta o autor, mostra-se a construção de uma visão que justifica a profissão por parte de grupos evangélicos dentro da

---

<sup>19</sup> Para mais informações acessar: <<https://www.pmsdecristo.org.br/quem-somos/>> [Descarregado dia 20/12/2024]

corporação. Ocorre, dessa maneira, uma mudança na composição do entendimento da profissão que a torna “abençoada” e legítima para “[...] construir, pela autoridade legal, uma sociedade mais justa e menos violenta” (Jácomo, 2016, p. 98). Um fortalecimento da legitimidade policial perante Deus e a proteção divina resguardam a atuação desses agentes da lei. Um mecanismo extra institucional que possibilita ao policial buscar refúgio e um bem-estar que a estrutura militar não consegue suprir sozinha (Joly, 2017).

Recentemente, no ano de 2023, o jornal Intercept Brasil mostrou crescente influência da Igreja Universal do Reino de Deus dentro das forças policiais por meio do programa “Universal nas Forças Policiais” (UFP)<sup>20</sup>. Como é descrito na matéria jornalística, os encontros movimentaram numerosos grupos de policiais e abrangeram todo território nacional, onde foram feitas pregações ou atividades solenes.

Criado em 2018, o programa visa dar suporte, através de palestras sobre saúde emocional, ética, orientação financeira, ajuda contra vícios e tópicos em relação à estrutura familiar (casamento e educação dos filhos) e eventos de para a valorização da profissão policial, para as Forças Armadas, Forças de Segurança e seus dependentes familiares. A UFP define sua atuação como uma prestação de “assistência espiritual, social e valorativa aos homens e mulheres que, diariamente, colocam suas vidas em risco em prol da população”<sup>21</sup>.

A matéria aponta ainda que a maior participação da Universal ocorreu em São Paulo. A instituição alegou que sua participação nesses eventos não tinha intenções de caráter religioso ou vínculo com a Universal. Entretanto, o The Intercept Brasil demonstrou que a própria igreja postou em seu site oficial registro da integração, onde é possível ver a exibição de versículos em um telão durante uma pregação, tudo isso com os policiais fardados e em horário que deveria ser de serviço. Isso pode ser um reflexo advindo do atual governo de São Paulo, pois o governador Tarcísio de Freitas compõe o partido Republicano, que é uma extensão política da Igreja Universal. Além disso, logo nos primeiros dias de posse do novo governo, a UFP recebeu, segundo o jornal, o título de “Amigo da

---

<sup>20</sup> Para mais informações acessar: <<https://www.intercept.com.br/2023/05/29/como-a-igreja-universal-esta-doutrinando-as-forcas-policiais-do-brasil-e-os-governos-fingem-que-nao-veem/>> [Descarregado em 20/12/2024]

<sup>21</sup> Para mais informações acessar: <<https://www.universal.org/ufp/>> [Descarregado em 20/12/2024]

Polícia Militar de São Paulo”. Junto a isso, também foram retratadas as várias participações entre a cúpula da PMESP ao longo do ano de 2023.

Mesmo a PMESP sendo questionada editorial e alegando que essa situação não apresentou nenhuma ilegalidade, visto que as participações seriam enquadradas como desenvolvimento humano, pode-se observar que essas condutas contradizem o regulamento disciplinar da própria instituição. Isso demonstra a força que certos discursos religiosos, principalmente vinculados à doutrina evangélica.

**O reflexo da PMESP em um panfleto:** a contradição entre austeridade e o cuidado.

Esta sessão se valeu de uma forma de compreensão que busca entender os possíveis discursos presentes no panfleto publicado pela PMESP em 2021. A pesquisa propõe que, mesmo apresentando todo um intuito de demonstrar e promover ações que buscam a prevenção relacionada a saúde mental, em específico ao suicídio, acabam por reproduzir discursos disciplinares, existentes na instituição, que tencionam as subjetividades e certos aspectos perceptíveis nas condutas dos policiais militares.

A noção de produção de verdade prescreve a instituição e os sujeitos que a compõem. Dessa forma, deve-se compreender por verdade uma série de procedimentos reguladores que visam, circular e produzir o funcionamento dos enunciados. Isto é, aquilo que possui uma reprodução histórica, disseminado por meio de processos de repetição e executado por uma ordenação, permitindo uma identificação. Assim, por meio dessa noção, é possível interpretar os discursos que são construídos, assumidos e viabilizados como verdadeiros. Analisa-se, dessa maneira, os mecanismos que permitem essa distinção e aceitação no plano do enunciado, “[...] as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro (Foucault, 1998, p. 12).

A verdade, assim, relaciona-se com disputas (Foucault, 1998). Isso ocorre pelo fato de estar intrinsecamente ligada à noção de poder, pois é produzida por múltiplas formas de coercitividade, que a liga circularmente aos sistemas de poder, tanto contribuindo quanto produzindo-o. Foucault (2006) procurou argumentar sobre como o discurso é desempenhado dentro dessas estratégias no processo das relações de poder, pois entende que ele não seria nem fonte nem origem do discurso. Pelo contrário, o poder deve ser analisado como algo que se realiza por entre o discurso.

Em relação a isso, é de suma importância frisar que cada regime de verdade deve ser entendido como um processo inserido no seio de determinada sociedade, partindo do pressuposto do momento que algo foi verbalizado e evidenciar sua função atribuída após essa enunciação. Assim, descentraliza o ideal analítico que privilegia um olhar sobre a estrutura para o fato dos

acontecimentos. Dessa forma, leva em consideração as suas formas de produção, que são inseridas dentro de uma rede complexa de acontecimentos em determinado espaço histórico e social, de modo a possibilitar uma compreensão dos processos de legitimidade. Verdade e poder, assim, não são dissociados. Foucault (1979) elabora sua linha de raciocínio para entender a constituição dos sujeitos permeados pela trama histórica. Uma análise que buscou dar conta de toda uma complexidade discursiva, dos saberes, sem que isso partisse de uma concepção de sujeito constituinte e sem se referir a ele, sendo os sujeitos concebidos por esses mecanismos discursivos. Isso constitui seu método genealógico para explicar as relações de poder.

Esses discursos permeiam o tecido social não somente pelo viés da linguagem verbal. Essas produções materializam certos hábitos que circunscrevem os corpos, que engendram mecanismos de subjetivação e assujeitamento. Essas tecnologias de si abarcam um diagnóstico de uma ideia de racionalidade, de forma a dissociá-la de uma ordem inerente, não sendo pressuposta de maneira unívoca, mas abordando as várias racionalidades que permeiam os aspectos da vida. Desse modo, os discursos de poder-saber não devem ser entendidos como simples atos de fala, mas produtores de corporeidades disciplinadoras. Foucault redige, em relação às tecnologias de sexualidade (Foucault, 1999), sobre a incorporação das ideias de perversões e especificação dos indivíduos, abordando a categorização da homossexualidade a partir do século XIX, como o corpo é abordado de modo total:

[...] atribui-lhe uma realidade analítica, visível e permanente: encrava-o nos corpos, introdu-lo nas condutas, torna-o princípio de classificação e de inteligibilidade e o constitui em razão de ser e ordem natural da desordem. [...] Trata-se, através de sua disseminação, de semeá-las no real e de incorporá-las ao indivíduo. (Foucault, 1999, p. 44).

Colabora também com a análise o conceito de poder disciplinar. Ele, que atua de forma conjunta com a noção de gestão das populações, que não se excluem, mas, ao contrário, complementam-se (Foucault, 1999), não se dissemina exclusivamente nas instituições prisionais, permeando outras instituições como, por exemplo, as casernas. Atua positivamente sobre os corpos de maneira individual, por meio de procedimentos que visam organizá-los e vigiá-los. Esse poder se faz presente nos corpos dos sujeitos por uma

tecnologia menos onerosa possível, fazendo uso da vigilância, hierarquização e fiscalização por intermédio de formas de exames constantes.

Essa técnica de poder circunscreve os corpos de maneira a atuar sobre eles de forma calculada para manipulação de gestos e comportamentos, aumentando os atributos de força para uma maior utilidade econômica, de maneira a diminuir a capacidade desses corpos de rebelarem-se. A disciplina, desse modo, atua como uma forma de controle relacionada a escala, o objeto e a modalidade, gerando sujeição e tornando os sujeitos dóceis (Foucault, 1999). No primeiro nível ela aborda o corpo de forma a trabalhá-lo nos mínimos detalhes, de maneira constante, sobre os movimentos, atitudes, gestos e na rapidez; o segundo se desdobra o foco sobre a minimização dos gastos, a economia, e o aumento da eficácia propiciando sua organização interna, dando destaque para o exercício; o terceiro exerce um esforço menos sobre os fins da ação, os resultados, do que priorizar os processos da atividade.

Compreendendo que essas formas interpelam os sujeitos, pretende-se direcionar uma análise para como são moldadas e reinterpretadas essas subjetividades, por meio da circulação determinados discursos que constituem as concepções de verdade dentro da PMESP e que vão fomentar tecnologias disciplinares em relação aos sujeitos que a compõem, de maneira a moldar uma forma de ressocialização que compõe uma nova identidade criada dentro dos quartéis. Para tanto, foi observado a presença desses aspectos em uma cartilha disponibilizada pela instituição.

Criada em 2021, a cartilha de prevenção do suicídio da PMESP foi planejada para disseminar de maneira mais eficiente os meios de assistência já presentes na rede de apoio estruturada pelo PPMS. Em seu desenvolvimento, também consta a participação do tenente-coronel Mário Kitsuwa, que na época era subchefe do CAPS da PMESP<sup>22</sup>.

Sua produção decorre de um fato ocorrido na Bahia, noticiado que em 28 de março de 2021, protagonizado pelo Soldado Militar Wesley Soares, que deixou o batalhão armado e durante horas efetuou “tiros para o alto e gritando

---

<sup>22</sup> Para mais informações acessar: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/04/pm-de-sp-lancara-cartilha-para-ajudar-tropa-a-lidar-com-colegas-suicidas.shtml>> [Descarregado dia 20/12/2024]

palavras de ordem no Farol da Barra”<sup>23</sup>. Segundo relatado, em meio às negociações de rendição, o policial, com o rosto pintado de verde e amarelo<sup>24</sup>, foi alvejado após ter efetuado disparos de fuzil contra policiais militares. O governo baiano apontou em nota que o soldado estava em um “surto psicológico”<sup>25</sup>. A matéria descreve a fala de um coronel que afirmou que o soldado PM não apresentava problemas ou sinais antes dessa situação. Como argumenta Fukumitsu (2015), o sofrimento psíquico se manifesta por uma espécie de mascaramento, de maneira a não se fazer perceptível tanto em relação ao diagnóstico inicial quanto no diagnóstico de melhora.

A partir disso, foi proposto pela PMESP a cartilha intitulada “Prevenção às Manifestações Suicidas: orientações aos policiais militares”. Logo em sua apresentação, já é descrito como a instituição se ramifica pelo Estado de São Paulo, já deixando nítida a dificuldade do trabalho ostensivo e a manutenção da ordem pública. Entretanto, a honra se entrelaça a essa adversidade, visto que esses profissionais são incumbidos da “[...] missão de proteger as pessoas, fazer cumprir as leis e combater o crime” (Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2021, p. 4). Isso é refletido sobre os policiais militares, vista as ardilosas situações que permeiam seus cotidianos, pois são expostos a cenários violentos para cumprirem seus deveres, onde suas vidas são postas em sacrifício (Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2021). Como é argumentado:

Não se espera, contudo, que os Policiais Militares saiam feridos ou mesmo mortos em razão da sua função pública. Por esse motivo, técnicas e procedimentos policiais são desenvolvidos e internalizados por meio de exaustivos treinamentos. Do mesmo modo, não se espera que o Policial Militar seja vitimado por um intenso sofrimento, que pode levá-lo, nas piores circunstâncias, ao suicídio. (Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2021, p. 4). Grifo nosso.

Compreendendo essa complexidade, é exposto que a instituição desempenha mecanismos para a prevalência de qualidade de vida no que diz respeito, principalmente, à questão de saúde mental. É descrito de maneira

---

<sup>23</sup> Para mais informações acessar: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/03/pm-so-atuou-quando-foi-agredida-com-tiros-diz-comandante-da-pm-sobre-soldado-morto-em-salvador.shtml>> [Descarregado dia 20/12/2024]

<sup>24</sup> Para mais informações acessar: <<https://ponte.org/policiais-devem-estar-atentos-para-nao-serem-usados-diz-especialista-sobre-pm-morto-na-ba/>> [Descarregado dia 20/12/2024]

<sup>25</sup> Para mais informações acessar: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/03/policial-da-tiros-para-o-alto-e-grita-palavras-de-ordem-no-farol-da-barra-em-salvador.shtml>> [Descarregado dia 20/12/2024]

breve, tal qual mencionou Kitsuya (2021), sobre o pioneirismo e vanguarda da PMESP na promoção desses cuidados até a concretização do SiSMen e a criação do PPMS. Correlato a isso, o conteúdo apresentado na cartilha foi produzido em conjunto com o psiquiatra Neury Botega, retratando um respaldo científico em sua estruturação. Desse modo, o objetivo proposto pelo manual é “[...] apresentar informações fundamentais para a prevenção do suicídio, enfatizando procedimentos diante de situações que envolva manifestações suicidas na instituição” (Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2021, p. 8).

Para tanto, são propostas em relação ao suicídio categorizações de fatores entendidos como sinais de alerta, riscos adicionais e fatores de proteção. Como sinalizadores de risco, foram listados, de maneira simplificada, os seguintes elementos: transtornos mentais, consumo de psicoativos, desesperança, histórico de tentativa de suicídio, instabilidade no ambiente familiar, reclusão social, diminuição da autoestima, diagnósticos de doenças graves e/ou incapacitantes, impulsividade, comportamentos de desamparo e desespero, falta de maleabilidade em relação a adversidades e automutilação. Ademais, aponta-se também a proximidade com objetos de alta letalidade como colaboradora e, no caso dos policiais militares, isso se torna constante, pois armas de fogo são instrumentos de trabalho presentes no dia-a-dia.

Os elementos acima mencionados assumem uma característica mais sutil sendo que alguns são fatores que apresentam, segundo o manual, riscos mais agudos. Estas podem ser destacadas por desilusões, tanto no âmbito de relacionamentos amorosos, que podem também ser um ambiente conflitivo, quanto perdas (financeiras ou/e de entes queridos); questões em volta do sentimento de vergonha e desonra por parte desses profissionais; e histórico psiquiátrico. É reforçado mais uma vez o papel de substâncias que podem causar dependência, em especial o uso excessivo de álcool e, como consequência, a embriaguez.

Para mitigar os efeitos desses fatores, são propostos mecanismos de proteção que podem reduzir ideação e o comportamento suicida. A presença da família como suporte, o não silenciamento das expressões dos sentimentos, a promoção e existência de um ambiente de trabalho que seja saudável e espiritualidade. Isso tudo vinculado à preservação da autoestima, de modo a

colaborar com a estruturação de vínculos pessoais e profissionais, e a criação de rotinas de lazer.

No mais, o manual perpassa a temática do tabu em relação ao suicídio, com questionamentos sobre sua ocorrência repentina e de modo a não criar alarde, além da busca por ajuda e o fato de que o suicídio deve ser enunciado para uma melhor assistência, sem que isso seja entendido como uma forma de encoraja-lo. De maneira adicional, a prevenção do suicídio é abordada dentro do convívio profissional dos policiais militares, onde são descritas formas de como tratar um policial em sofrimento psíquico, de como ouvi-lo ou agir em meio a experiências de crise, tal qual o ocorrido na Bahia em 2021. Ações de pós-venção também são informadas, sendo explicitadas as formas de suporte, no que diz respeito à postura que os colegas devem se portar e a conduta da instituição, sendo descrito o SiSMen, e seus programa disponíveis, e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que colabora na assistência.

Esse escopo seguido para a estruturação do manual, com poucas diferenças, apresenta-se também em relação a outras Polícias Militares. De maneira geral, seu conteúdo demonstra reafirmar os mecanismos que a instituição promove e dispõe para seus colaboradores.

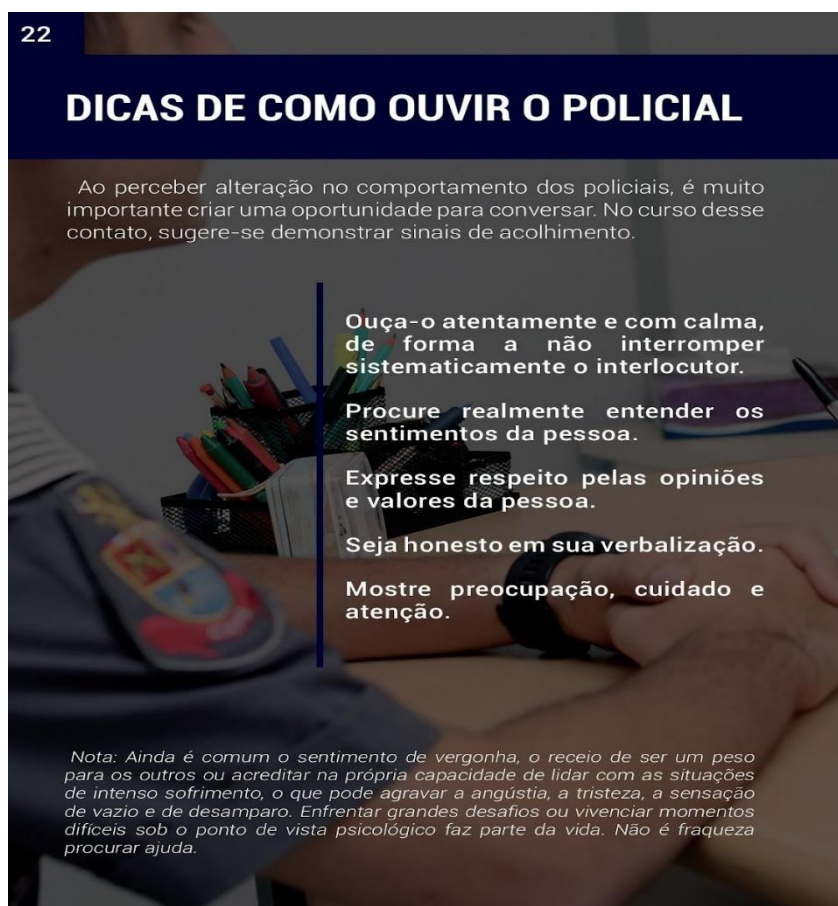
Toda a discussão que é proposta visa destacar, por parte da instituição, um compromisso com a promoção de cuidados voltados para a saúde mental. Demonstra, também, reforçar a existência e funcionamento desses programas. Entretanto, é possível perceber que na construção do manual, para além de mecanismos linguísticos verbais, utiliza-se recursos imagéticos que supõem uma intenção de retratar certos discursos que circulam na instituição e compõem a subjetividade dos policiais militares. Refletem, assim, tanto as técnicas quanto os procedimentos que passam a compor essa subjetividade, que são internalizados dentro dos batalhões e instituições de ensino militares.

Como concebe Jaqueline Muniz (1999), prevalece, a partir do momento que se desfruta da vida dentro da caserna, uma ressocialização que deixa marcas perceptíveis até mesmo nas menores interações. Essas marcas correspondem a vinculação do “espírito” da corporação que é inscrito nesses corpos, que constituem o *ethos* policial militar, por meio do “[...] gestual dos policiais, no modo como se expressam, na distribuição do recurso à palavra, na

forma de ingressar socialmente nos lugares, no jeito mesmo de interagir com as pessoas [...]” (Muniz, 1999, p. 89).

Dentre os aspectos comportamentais, observa-se, por exemplo, o uso contido e consensual da fala, que se mostra majoritariamente moderado e que reforça uma postura de resistência, envolvidas pela impessoalidade e objetividade. Como é postulado no manual, deve-se falar sobre o suicídio e de como prestar assistência nessas situações. Como propõe, recomenda-se que exista uma relação comunicativa afim de “[...] despertar um relevante fator protetivo contra o suicídio” (Polícia Militar do estado de São Paulo, 2021, p. 20). Entretanto, essa ideia vai de embate à construção da subjetividade dos policiais militares, visto que estão inseridos dentro de uma relação que não contribui para isso.

Figura 1: Dicas de como ouvir o policial



22

## DICAS DE COMO OUVIR O POLICIAL

Ao perceber alteração no comportamento dos policiais, é muito importante criar uma oportunidade para conversar. No curso desse contato, sugere-se demonstrar sinais de acolhimento.

- Ouça-o atentamente e com calma, de forma a não interromper sistematicamente o interlocutor.
- Procure realmente entender os sentimentos da pessoa.
- Expresse respeito pelas opiniões e valores da pessoa.
- Seja honesto em sua verbalização.
- Mostre preocupação, cuidado e atenção.

*Nota: Ainda é comum o sentimento de vergonha, o receio de ser um peso para os outros ou acreditar na própria capacidade de lidar com as situações de intenso sofrimento, o que pode agravar a angústia, a tristeza, a sensação de vazio e de desamparo. Enfrentar grandes desafios ou vivenciar momentos difíceis sob o ponto de vista psicológico faz parte da vida. Não é fraqueza procurar ajuda.*

Fonte: Imagem digitalizada da Cartilha da PMESP sobre a prevenção a manifestação suicida.

Muniz (1999) complementa que a fala por parte dos policiais militares se manifesta de forma reativa, pois se constitui por meio de breves respostas em interações com superiores e civis. Isso se daria pelas práticas que permeiam as relações internas da instituição, que não adotam muitos espaços de mediação, porque o ato de tomar a palavra está inserido dentro de lógica que preza pela hierarquia, onde a permissividade de quem fala parte das patentes. Portanto, remetendo sua serventia para a “[...] emissão e a recepção de missões, ordens, instruções, notificações e responsabilidades” (Muniz, 1999, p. 91).

Como aponta Kant de Lima (2003), a formação policial é concebida por aspectos referentes à ideia de treinamento e instrução, dentro de uma lógica repressiva e punitivista, buscando padronizar determinados procedimentos por meio de repetições. Isso causaria empecilhos no desenvolvimento profissional desses sujeitos por dificultar a compreensão das complexidades presentes nas dinâmicas sociais decorrente da prevalência estrita da obediência, que condiciona os policiais militares a seguirem ordens rígidas. Ocorre, assim, uma relação conflitiva entre a prática do cotidiano das ruas, que demanda dos policiais uma capacidade de tomada de decisões equilibradas e racionais, e a disciplina institucional.

A retórica, por consequência, assume uma noção negativa, uma vez que colabora para um mascaramento das tomadas de decisões. Os princípios que remetem o ato da fala, as formas de questionamentos não são colocadas como algo prioritário por parte dos policiais militares. O cotidiano dentro dos batalhões condiciona os policiais militares a interpretar o mundo de forma que o “falar” é sobreposto pelo “agir”, onde o objetivo é cumprir “[...] com devoção e presteza as suas atribuições” (Muniz, 1999, p. 90).

Relaciona-se a isso a linguagem corporal dos policiais militares, que é refletida nos movimentos desempenhados, na postura corporal, desde o modo destemido de caminhar até a forma ensaiada de “descansar” (Muniz, 1999). A presença de um olhar discreto demonstra um sentimento de estar sempre atento. O sujeito Policial Militar vivencia um autopolicamento em relação a sua imagem e prezando pela boa estética, sendo um aspecto importante que espelha a disciplina, que denota uma “espécie de obsessão pela postura corporal” (Muniz, 1999, p. 92). Os policiais militares representam essa disciplina por uma corporeidade para evitar transpassar a imagem de desleixo, que é demonstrada

pela vestimenta bem passada e a higiene pessoal, de modo a desvincular a sensação de desordem.

O corpo, assim, busca traduzir a imagem da instituição, que tende a comunicar uma visão austera e virtuosa de sua organização. Tudo deve ser bem executado, desde as mínimas tarefas até as mais difíceis, apresentando um alto nível de capricho e desempenho (Muniz, 1999). A materialização desses efeitos perceptíveis por meio das linguagens verbais e corporais está na reflexão que a autora faz sobre a construção da imagem do policial militar da PMERJ e um espelho na entrada da Academia D. João VI: “Esse espelho reflete você e você reflete a PMERJ” (Muniz, 1999, p. 94). Esse objeto busca reafirmar ao policial que ele é a imagem da instituição e por isso deve zelar pela sua autoimagem. No caso abordado, esses elementos são recriados em alguns momentos ao longo da cartilha da PMESP, por meio da demonstração certos elementos em relação a essa masculinidade viril, forte e invulnerável.

Figura 2: Esse espelho reflete você e você reflete a PMERJ



Fonte: Imagem digitalizada da Cartilha da PMESP sobre a prevenção a manifestação suicida.

Colabora, dessa maneira, a ideia de masculinidade e coragem na atuação do policiamento ostensivo (Bittner, 2003). Dentro dessa linguagem corporal, que regula a postura, e na ideia de nunca se mostrar vulnerável, ocorre a reprodução de uma performance que reafirma um discurso de masculinidade. A introdução da doutrina militar, desse modo, aparece como um fator que reproduz e fortalece

identidades que são existentes no corpo social dentro do seu processo de ressocialização dos policiais militares.

Como propõe Butler (2003), dentro das diversas noções de feminilidades e masculinidades, a performatividade constitui o gênero como um ato que só se concretiza quando enunciado, isto é, as identidades de gênero são construídas dentro da linguagem, sendo elas feitas pelos processos discursivos. Isso não é inserido por meio de uma lógica que presume uma performance, mas é marcada pelas reiterações de pressupostos anteriores, formados por quadros regulatórios, que materializam o que é enunciado. Desse modo:

Se a “causa” do desejo, do gesto e do ato pode ser localizada no interior do “eu” do ator, então as regulações políticas e as práticas disciplinares que produzem esse gênero aparentemente coerente são de fato deslocadas, subtraídas à visão. O deslocamento da origem política e discursiva da identidade de gênero para um “núcleo” psicológico impede a análise da constituição política do sujeito marcado pelo gênero e as noções fabricadas sobre a inferioridade inefável de seu sexo ou sua verdadeira identidade (Butler, 2003, p.195).

Sendo assim, o gênero deve ser entendido como uma estratégia que organiza uma sequência de atos, que consolidam a sobrevivência de certos aspectos, que precede o nascimento de cada indivíduo, culturalmente enraizados por meio de um processo regulatório de repetições (como proposto na Figura 2). Sexo e gênero, dessa forma, são constituídos de maneiras separadas, sendo que a autora não desconsidera a relação do corpo estar ligado biologicamente ao gênero. Ambos costumam ser interpretados como entidades que se materializam, o que nomeia como “metafísica da substância”. Devem ser entendidos, portanto, como construções culturais que permeiam e moldam os corpos. Assim, a formulação da concepção de gênero não pode ser categorizada como substantivo, mas dentro da noção de performatividade, isto é, produzido e imposto por práticas reguladoras, que são resquícios da interpretação baseada na metafísica da substância, que a compõem. Dessa forma, “[...] o gênero é sempre um feito, ainda que não seja obra de um sujeito tido como preexistente à obra” (p. 48).

Outrossim, correlaciona-se com certos aspectos e crenças hegemônicas na sociedade tendem a ser reproduzidos dentro de determinadas instituições. A noção de masculinidade hegemônica (Connell, 2013), mesmo com diferentes masculinidades sendo produzidas em contextos sociais distintos, constitui-se como um sistema de poder que se destaca em relação a outras masculinidades

marginalizadas, que circulam ao seu redor. Ela é compreendida dessa forma visto seu status normativo, pois legitima a subordinação dos sujeitos masculinos e reforça a submissão do gênero feminino por meio de uma ideia que “incorpora a forma mais honrada de ser homem” (Connell, 2013, p. 245). Essa forma de masculinidade se distingue pelos atributos relacionados à força, agressividade, independência e heterossexualidade, e é frequentemente associada ao poder e à autoridade.

Como também argumenta Cecchetto (2004), a imagem do corpo se consolida através da construção da identidade, sociabilidade, da violência e das questões sexuais. Em relação ao gênero, são reforçados traços que concebem o corpo masculino como instrumento e arma frente a uma sociedade em que vigora um convívio centrado na competitividade e nas atividades duras, que conecta a masculinidade ao preparo muscular e a violência com sendo intrínseca aos homens.

Como apontam França e Silva (2022), O fenômeno da “pagação” (ato de fazer flexões no chão) assume uma função simbólica-ritual no contexto da caserna, indo além de uma mera atividade física. Ela, nesse sentido, apresenta uma forma de pertencimento ao corpo institucional, como forma de distinção em relação aos “outros”, os civis, e sendo um símbolo de orgulho por meio da exaustão do corpo. Outro aspecto assumido é mais negativo, entendido como forma de punição pedagógica que se faz pelo sofrimento do corpo. Ao mesmo tempo que esses corpos sobre o chão descumprem toda uma construção de etiqueta e higiene, reforçam uma norma que atua em relação a tornar e demonstrar o corpo sempre preparado e não vulnerável.

Relaciona-se também a essa construção do *ethos* a ideia centrada no senso de pertencimento por meio de uma lógica de “espírito de corpo” (Muniz, 1999). A presença de um sentimento muito forte entre pares, que vivenciam contextos de risco e perigos, além do fato de manterem uma ideia de confiança entre si, visto que suas experiências não podem ser facilmente compartilhadas no núcleo familiar, reforça esse sentimento. Isso idealiza o vínculo em torno da união e companheirismo e camaradagem entre os policiais militares, que é “[...] ensinada nos quartéis, objeto de regulamentação disciplinar e reforçada nas ruas” (Muniz, 1999, p. 98).

Esses dispositivos afetivos-morais colaboram para a manutenção e criação dessa ideia em meio à administração de um ambiente permeado por tensões e reviravoltas, pois a incerteza e volatilidade do trabalho ostensivo atribuído a esses profissionais são amenizados pelo senso de fraternidade entre os policiais militares. Como argumenta a autora, persiste a ideia entre os pares “[...] que ‘um de nós’ pode estar correndo perigo em serviço e que o ‘nosso companheiro de farda’, agindo certo ou errado tecnicamente, necessita inquestionavelmente de ajuda” (Muniz, 1999, p. 98). Isso prevalece tanto por uma perspectiva externa por meio da defesa do corporativismo policial, quanto internamente para controlar possíveis excessos em relação à aplicação do regulamento disciplinar, no sentido de enrijecer um ideal de tropa e diminuir um sentimento de individualidade.

No manual proposto PMESP, é assumido por parte dos organizados essa noção de solidariedade presente nas relações organizacionais e que estimula a identidade policial, pois é descrita a possibilidade do suicida ser um risco para o colega de farda, o que poderia causar aos policiais militares um sentimento doloroso que não se findaria. Isso perturba esses profissionais, segundo o manual, a ponto de desencadear questões psicológicas. Esse sentimento sofrido, que, por vezes, gera uma repulsa, dificulta a “compreensão daquela dor como algo autêntico e que necessitará de cuidado especializado” (Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2021, p. 20).

Figura 3: Espírito de Corpo



Fonte: Imagem digitalizada da Cartilha da PMESP sobre a prevenção a manifestação suicida.

Outro elemento presente na formação da identidade “policia militar” é a estrita noção de um contínuo senso de dever, de missão a ser cumprida. Estarem inseridos dentro de uma lógica que trabalha um paralelo entre a vida e a morte, que não é uma particularidade exclusiva das policiais militares, visto que outras profissões também são permeadas por ela. Como argumenta Muniz (1999), os policiais militares expressam esse sentimento de renúncia em suas próprias vidas a fim de desempenharem uma grande entrega ao ofício em prol do bem-estar da sociedade para a realização de um trabalho entendido como nobre.

Ser policia militar é pressupor que esses profissionais fazem valer uma vocação, por meio de uma narrativa próxima ao misticismo, que os dariam a atribuição de realizar a tarefa de proteger e servir, construída por uma concepção de missão. No manual, que busca abordar certas características que tendem a demonstrar vulnerabilidades por questões relativas à saúde mental em relação aos policiais militares, é possível observar a presença desse senso quando é apontado que o policia militar “atua como guia e como orientador na sociedade. Sobre os ombros do policia recaem responsabilidades sobre aqueles que atendem e também a responsabilidade da integralidade de seus pares” (Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2021, p. 20).

Para além dessa mística profissional, que diferencia o “eu” militar do “eu” civil, o compromisso de cumprir uma missão não só adentra camadas externas na caserna, mas também nas relações internas. Nas mais simples e corriqueiras atividades, que refletem as relações hierárquicas, é plausível a persistência da intenção de se fazer da melhor forma possível as tarefas atribuídas (Muniz, 1999). Assim, os policiais militares, de modo geral, apresentam-se como sujeitos engajados para exercer, de forma inadiável e de maneira individualizada, a missão delegada. Essa capacidade, advinda da lógica do modelo militarizado, carrega esse imaginário em torno de certos atributos, como atos de nobreza e heroísmo. Isso denota uma pronta resposta às demandas burocráticas institucionais. Refere-se, desse modo,

[...] à corporação policial uma aura positiva de auto-suficiência e revela uma indispensável habilidade do seu pessoal para o imprevisto, para o agir na derradeira hora. O policial militar é em boa medida um *faz tudo*, que deve estar sempre “pronto” para resolver – com a devida presteza e seriedade – toda missão a ele atribuída. (Muniz, 1999, p. 105-106).

O ethos policial militar, dessa forma, é concebido por uma subjetividade que é internalizada por meio dos traços comportamentais que fortalecem, junto ao uso da força, uma ritualização dentro dos espaços da instituição que são disseminados por um “[...] conjunto de valores institucionais que é constantemente cultivado e “policiado” por todos os membros da organização” (Muniz, 1999, p. 95). Essa tradição se mostra, dessa forma, por estar enraizada dentro de noções pedagógicas centradas nos princípios da hierarquia e da disciplina.

Correlaciona-se também a essa argumentação o conceito desenvolvido por Sinhoretto (2010; 2014; 2021) de campo estatal de administração de conflitos, conceituando uma abordagem que favorece tanto os papéis quanto as posições assumidas pelos indivíduos atuantes, como agentes estatais e representantes dentro de seus ritos, e as partes em conflito para compreender as relações entre eles, por meio das “equidades e as hierarquias produzidas, a produção e a circulação de verdades, a negociação dos significados de leis, normas, valores e direitos” (Sinhoretto, 2010, p. 101).

Como campo, compreende-se um espaço social composto por disputas, prevalecendo uma gama de práticas e discursos contraditórios e que não deve ser entendido por uma única essência, mas “elucidada através do mapeamento

da distribuição de seus elementos, dos princípios organizacionais que se relacionam a tais elementos e dos locais nos quais os conflitos são dispostos” (Garland, 2008, p. 365). Ocorre, dessa forma, a prevalência de distintas estratégias dos atores dentro do campo estatal de administração de conflitos, de modo a não serem compreendidas por um pensamento totalizante. Ou seja, uma análise das formas de pensar e agir que estão mais fortalecidas, sem que as outras estejam suprimidas. Uma forma de conceber as estratégias não se restringindo a uma única instituição, mas permeiam várias ao mesmo tempo.

A autora define como estratégia as ações convergentes a valores e objetivos, presentes dentro de um campo, e influenciadas por constantes movimentos por parte dos atores que dão sentido ao jogo deste campo. Deve-se observar, dessa maneira, a ação dos agentes, analisando como pensam e como fazem o seu trabalho, relacionando-se uns com os outros. Compreende, assim, que múltiplas estratégias estão coexistindo no campo estatal de administração de conflitos. Consequentemente, propõe quatro estratégias típico-ideais em sua construção teórica: a militarizada, a clássica, a da prevenção e as alternativas.

A estratégia clássica é desenvolvida por uma compreensão de que a principal forma de administração do controle do crime deve-se ao papel desempenhado pelos operadores jurídicos por meio do processo penal. A punição visa a ressocialização dos indivíduos e, dessa forma, é feita segundo os aspectos normativos do Direito e julgada por juízes a partir de provas coletadas após um processo investigativo. Isto é, “a verdade jurídica se constrói por provas objetivas e reguladas por normas, que embasam a acusação formal. Administrar conflitos é criminalizar condutas e responsabilizar penalmente os indivíduos” (Sinhoretto, 2021, p. 4).

No que tange à estratégia preventiva e às alternativas, entende-se que elas assumem participação mais recente e minoritária no campo estatal de administração de conflitos. A primeira é reforçada por meio de ações propostas por políticas públicas voltadas para a prevenção desenvolvidas por novos atores, como profissionais da psicologia e do serviço social, articulados com os órgãos municipais e projetos sociais. Ela colabora com a promoção “[...] saberes sobre as vítimas e os processos de vitimização e com integração de políticas públicas” (Sinhoretto, 2021, p. 5).

A segunda também aporta novos saberes ao campo, trazendo como proposta postulados relacionados à informalização judicial, implementação de uma justiça restaurativa e a mediação como forma de resolução. Sua orientação encaminha que as relações conflitivas para uma administração de conflitos que deve intervir “nas relações conflitivas de modo que caminhem para uma composição autônoma entre os indivíduos, na qualidade de cidadãos” (Idem).

Compreende-se a estratégia militarizada (Sinhoretto, 2021) como sendo aquele em que os atores realizam um policiamento ostensivo em função de ações, caracterizadas pelos modelos reativos e proativos, que envolvam confrontos armados, abordagens e prisões, dentro de um princípio que se vale do uso excessivo da força, onde determinados corpos são categorizados como criminosos, sendo seu objetivo o de neutralizá-los. Dessa forma, os policiais que reproduzem as características do modelo militarizado assimilam uma convicção de exercerem o real trabalho da polícia, que se demonstra por uma característica intrínseca de vislumbrar um inimigo a ser vencido. Dessa forma, “administrar conflitos, para ele, é neutralizar tipos suspeitos” (Sinhoretto, 2021, p. 4).

Figura 4: Contradição entre austeridade e o cuidado



Fonte: Imagem digitalizada da Cartilha da PMESP sobre a prevenção a manifestação suicida.

Como proposto pela socióloga, essas estratégias estão em constante conflito, sendo que agentes que integram as distintas instituições inseridas no campo estatal de administração de conflitos se aproximam de um e/ou se afastando de outra. No caso desta pesquisa, a ideia a ser levada em consideração é o quanto determinados atores tendem a se aproximar do que seria entendido como uma estratégia militarizada. Apresentam-se exemplos dessa aproximação de outras polícias além das PMs. Entretanto, a singularidade está na forma como determinada estratégia entra em conflito com outra, pela maleabilidade dos atores que utilizam, como no caso Genivaldo Santos, onde policiais da Polícia Rodoviária Federal (PRF) foram condenados por homicídio e tortura<sup>26</sup>. Em relação a PMs, encontra-se uma instituição bem mais fechada em que seus atores, diferentemente dos policiais rodoviários federais julgados em uma instância civil, respondem à justiça militar, como previsto no parágrafo 5º, do art.10 da Lei Federal nº 14.751 de 2023<sup>27</sup>. Isso reflete tanto os aspectos de impunidade quanto a dificuldade de determinados atores de se desvencilharem de uma estratégia.

Dito isso, a atuação da estratégia militarizada pode colaborar para a existência de uma pressão em torno das subjetividades dos atores que a compõe. Por meio da prevalência do culto a imagem do herói em oposição aos que seriam perturbadores da ordem social, que constitui o estrito senso de missão dentro e fora da caserna. Além disso, seria o que molda esses corpos e os distingue em relação aos “outros”. Desse modo, vislumbrar essa relação conflituosa dos campos e seus atores, além da formação de uma subjetividade militar, reforça uma tentativa de observar aspectos normativos dentro desse ambiente de trabalho como um dos fatores desencadeadores de distintos

---

<sup>26</sup> “Caso Genivaldo: justiça condena ex-policiais da PRF”. Para mais informações acessar: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/caso-genivaldo-justica-condena-ex-policiais-da-prf-veja-penas/>

<sup>27</sup> “Os órgãos de correição referidos no inciso V do caput deste artigo, com atuação desconcentrada, destinam-se a exercer as funções de corregedoria-geral, mediante regulamentação de procedimentos internos, para a prevenção, fiscalização e apuração dos desvios de conduta em atos disciplinares e penais militares, a promoção da qualidade e eficiência do serviço de segurança pública e a instrumentalização da Justiça Militar, bem como a acompanhar o cumprimento de quaisquer medidas cautelares restritivas de direitos e mandados de prisão judicialmente deferidos em desfavor de militares dentro da instituição, sem suprimir a responsabilidade do poder hierárquico e disciplinar das autoridades locais.” (Brasil, 2023, s/p)

sofrimentos. No caso em questão, sofrimentos relacionados à saúde mental que, em casos extremos, pode ter como resposta o suicídio.

### **Em relação ao Contexto da COVID-19**

A Covid-19 foi, inicialmente, identificada em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, após a detecção de casos de pneumonia de causa desconhecida associados ao mercado local de frutos do mar e animais selvagens (Lu; Stratton; Tang, 2020). No entanto, a confirmação do vírus foi reconhecida pela OMS posteriormente, no dia 9 de janeiro de 2020.

Posteriormente, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, com casos da doença já registrados em 19 países (OPAS, 2020a). Em 11 de março de 2020, sob um rápido avanço, a OMS declarou pandemia de Covid-19, com 114 países afetados, 118.319 casos confirmados e 4.292 óbitos registrados até aquele momento (OPAS, 2020b).

No Brasil, o Ministério da Saúde determinou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional no dia 3 de fevereiro de 2020 (Brasil, 2020). A posteriori, no dia 26 do mesmo mês, houve a confirmação do primeiro caso de Covid-19 (UNA-SUS, 2020). Assim, em 15 de abril, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a competência para definir e implementar medidas de distanciamento social seria atribuída aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios (Houvèssou; Souza; Silveira, 2021). Nesse sentido, por meio do decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, o Estado de São Paulo determinou medida de quarentena, suspendendo serviços considerados não essenciais (São Paulo, 2020).

Em decorrência da adoção dessas medidas de distanciamento social, a pandemia da Covid-19, além de questões físicas, impactou diretamente a saúde mental, desencadeando sinais graves de sofrimento psíquico, como ansiedade, insônia, comportamentos exagerados induzidos pelo medo, culpa, raiva, tédio, tristeza, preocupação, nervosismo, desamparo, solidão e depressão. Nesse cenário, surgiram sentimento de insegurança em relação ao futuro, isolamento social devido ao bloqueio prolongado, estresse e medo – de adquirir ou vivenciar o contágio de entes queridos pelo vírus, de perder o emprego, da instabilidade financeira ou de permanecer na enfermaria de isolamento do hospital – que foram amplificados pela desinformação sensacionalista transmitida através, e principalmente, das redes sociais (Ganesan *et al.*, 2021; Heitzman, 2020).

Nesse cenário, a pandemia da Covid-19 exigiu que profissões dos serviços essenciais sem experiência ou treinamento em procedimentos de biossegurança e controle de infecção, como no caso de policiais, lidassem com a situação pandêmica, o que causou uma preocupação acerca do uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e da infecção pelo vírus, especialmente o medo de espalhá-lo para familiares, amigos ou colegas de trabalho (Roberts *et al.*, 2021). Ainda, transtornos psiquiátricos pré-existentes podem agravar esses problemas ou desenvolver novos sinais de sofrimento psíquico, tais como ansiedade ou depressão (Khadse *et al.*, 2020).

Além disso, os policiais tiveram que implementar as estratégias de distanciamento social. Assim, a falta de preparação para possíveis situações imprevistas, como resistência popular contra as medidas de distanciamento, acrescentou ainda mais pressão sobre os seus trabalhos. Dessa forma, este estresse constante pode levar à adoção mecanismos de enfrentamento inadequados, como a má conduta. No entanto, apesar das tentativas de mitigar esses problemas, a pandemia evidenciou as ocasiões de comportamentos problemáticos (Stogner; Miller; McLean, 2020).

A ocupação policial foi regulamentada de maneira emergencial pelo Decreto Federal nº 10.282, que apontava no Art. 3º, parágrafo 1º, inciso III<sup>28</sup>, essa atividade como um trabalho entendido como essencial em meio a conjuntura de reclusão social visto a pandemia de COVID-19. Em relação ao estado de São Paulo, o Decreto Estadual nº 64.881 foi promulgado no dia 22 de março de 2020 com o intuito de determinar as diretrizes e protocolos a serem seguidos no contexto pandêmico. Tal qual o Decreto Federal, ele também delimita atribuições como essenciais, entre elas a área da Segurança.

Na busca de compreender como a PMESP desempenhou medidas de apoio e proteção de seus colaboradores em meio a esse período conturbado, foi produzida uma pesquisa por Paiva e Durão (2021) com o objetivo de inferir os possíveis reflexos causados sobre a esfera da segurança pública pela pandemia de COVID-19, tanto na ordem sanitária quanto política. Como argumentam os autores, a hipótese levantada diz respeito à falta de clareza por parte da instituição em relação a ações preventivas iniciais tomadas para a

---

<sup>28</sup> “III - atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos” (Brasil, 2020, n/p).

preservação dos policiais militares.

Via LAI, foram solicitados dados referentes ao modo de atuação e as possíveis alterações no modo de ação da PMESP durante a pandemia, aberturas de PADs para averiguações por parte a PMESP de possíveis práticas de infrações funcionais, e uma indagação a Secretária de Segurança Pública do estado de São Paulo (SSP-SP) sobre a forma que a instituição demandou esforços para controlar a proliferação de notícias falsas, *fake news*.

Em relação à primeira solicitação, a resposta obtida foi de que o governo estadual atuou como disseminador de campanhas internas de conscientização da utilização de EPIs adequados para a proteção em meio a exposição ao vírus da COVID-19, como o uso de máscaras e luvas durante as ações ostensivas. Isso, entretanto, não remediaram os altos números de infecções por parte dos policiais militares (Paiva; Durão, 2021).

A segunda solicitação demonstrou que o número de PADs acionados no ano de 2020 foi menor do que em relação aos 5 anos anteriores. Além disso, sobre a saúde mental, foram feitos mais de 25 mil atendimentos psicológicos no ano de 2020. Esse número se mostrou abaixo do ano de 2019, que contabiliza mais de 29 mil atendimentos.

Sobre o último pedido de acesso à informação, a SSP-SP respondeu que implementou uma campanha para combater a circulação de informações falsas. Todavia, não foi detalhado o funcionamento dessa fiscalização e nem se houve dados que mostrassem sua efetividade.

Além disso, foram analisados aspectos relacionados à politização em torno da pandemia da COVID-19. Por meio de dois pontos centrais: i) a vitimização de um policial militar na Bahia, após um surto; e ii) o processo de imunização do corpo institucional da PMESP, o Governo de São Paulo, via articulações políticas no contexto pandêmico, teve um efeito negativo nas medidas de combate a circulação do vírus. Os profissionais da Segurança Pública, principalmente os policiais militares, se mostravam cada vez menos adeptos a prestar obediência ao governo estadual (Paiva; Durão, 2021). Em razão de uma disputa com o governo federal, comandado pelo Presidente Jair Bolsonaro e adepto a uma política menos incisiva de combate à pandemia de Covid-19, que acenava às PMs difundindo benefícios de crédito imobiliário (“pacote de bondades”).

Com a intenção de colaborar com o debate da atuação da PMESP no contexto pandêmico, tendo como foco a promoção e acesso tanto no que concerne à Saúde Mental quanto às manifestações suicidas, foram solicitadas via LAI dados correspondentes aos anos de 2020 a 2022, sendo a coleta realizada em dois momentos distintos.

Em um primeiro momento foram requeridos dados referentes ao número de usuários do SiSMen da PMESP. Da mesma forma, foram pedidas informações sobre o número de policiais militares assistidos pelo PPMS. Além disso, o número de psicólogos atuantes também foi pedido e, dentro desse total, quantos profissionais seriam psicólogos policiais militares. Por último, com o intuito de tratar melhor os dados já coletados, uma nova solicitação foi feita com o objetivo de mapear o perfil dos usuários em relação ao SiSMen e o PPMS pelas variáveis “posto/graduação”, “étnico-racial” e “gênero”.

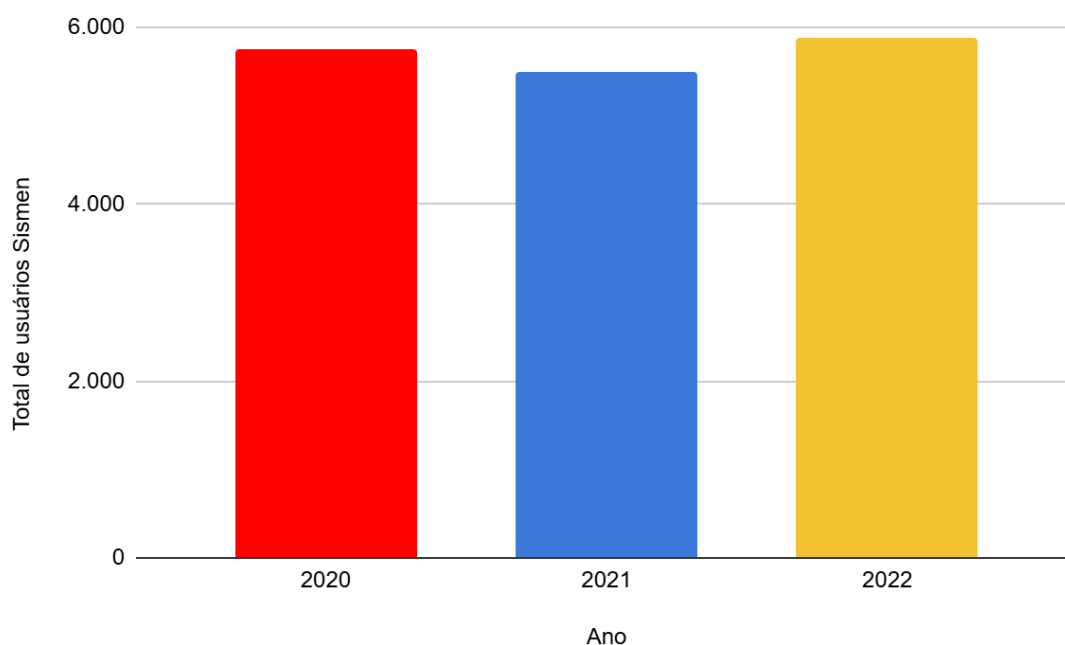
É importante frisar que em ambas as solicitações as respostas da PMESP trouxeram de maneira sucinta uma explicação de como os programas funcionam e reforçando que os mesmos são consolidados. Enfatizam, também, que os serviços disponíveis são direcionados a todos os policiais militares, independentemente de estarem ou não na ativa, identificação étnico-racial, posto ou gênero. Para além disso, foi informado que a instituição, a partir de 29 de agosto de 2023, de maneira a colaborar com o trabalho já feito e expandi-lo, passou a disponibilizar atendimentos telepsicológicos<sup>29</sup>.

Segundo a PMESP, em relação ao SiSMen, no ano de 2020, o programa de saúde mental assistiu um total de 5.748 policiais militares. No ano seguinte, os dados coletados mostram que houve um decréscimo, apresentando um total de 5.498 policiais militares assistidos. No ano de 2022 é possível observar novamente um aumento na procura de atendimento psicológico por parte dos policiais militares, com 5.882 usuários. De maneira geral, não negando o elevado número de buscas, é possível notar que os valores não apresentam uma alta discrepância.

---

<sup>29</sup> São atendimentos psicológicos realizados de maneira remota utilizando os meios de comunicação.

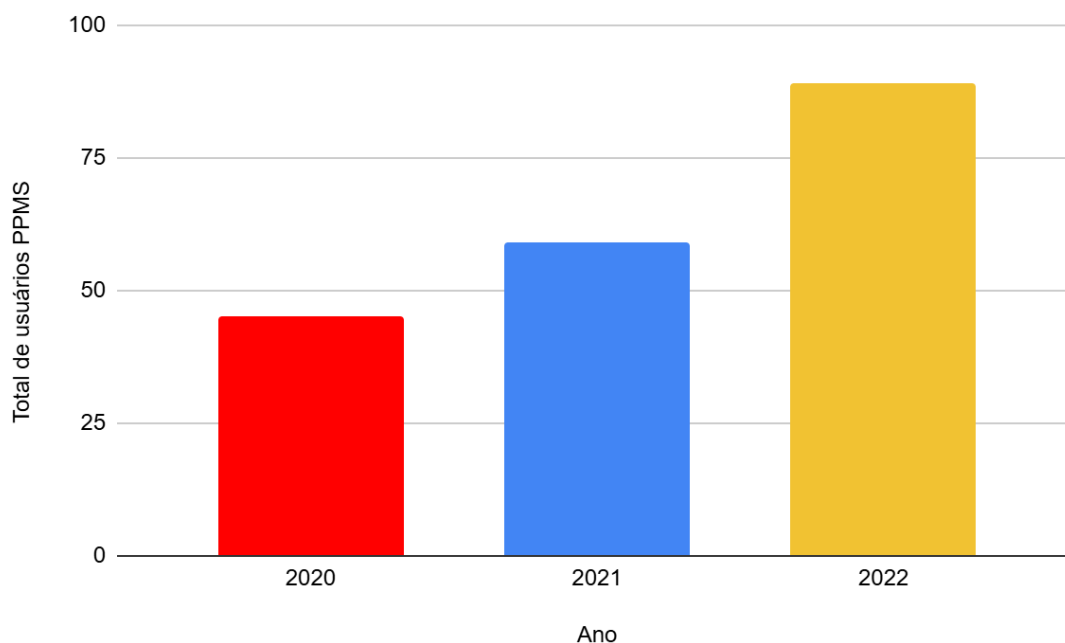
Gráfico 1: Total de usuários do SiSMen da PMESP entre 2020 a 2022



Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo

No que se refere aos dados disponibilizados sobre o PPMS, ou seja, a caso de policiais militares que apresentaram ideação ou que tentaram consumir o ato suicida, pode-se inferir uma maior distinção entre os anos. No ano de 2020, o programa foi buscado por 45 policiais militares, sendo o menor valor entre os anos analisados. Em 2021 ocorreu um aumento em relação ao ano anterior no número, sendo observado um total de 59 policiais militares que procuraram ajuda. Pode-se apontar, referente ao ano de 2022, que o número de policiais militares que procuraram assistência aumentou significativamente, com um total de 89 pessoas.

Gráfico 2: Total de usuários PPMS da PMESP de 2020 a 2022



Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo

Como argumentado anteriormente, vislumbrou-se também colaborar com esses dados, tanto os relacionados ao SiSMen quanto ao PPMS, levando em consideração a utilização das categorias voltadas para um recorte de gênero, posto/graduação e étnico-racial, visando a idealização de um perfil desses indivíduos. Entretanto, o Serviço de Informação ao Cidadão da PMESP informou em sua resposta ao pedido de acesso à informação que não dispõe de formas de mensuração para as categorias gênero e étnico-racial. Assim, só foi possível viabilizar o andamento da pesquisa com os dados relacionados ao posto correspondente dos policiais militares que utilizaram esses programas entre os anos de 2020, 2021 e 2022.

Segundo os dados, em 2020, os números de policiais militares assistidos pelo SiSMen da PMESP totalizaram 1308 usuários. Levando em consideração o posto/graduação de forma estratificada, foram 2 Coronéis PM, 2 Tenentes-Coronéis PM, 4 Majores PM, 20 Capitães PM, 55 Tenentes PM, 16 Praças Especiais, 33 Subtenentes PM, 183 Sargentos PM, 563 Cabos PM e 430 Soldados PM. Em 2021, os números apresentaram um aumento, prevalecendo um total de 2316 polícias militares que buscaram cuidados. Em relação aos

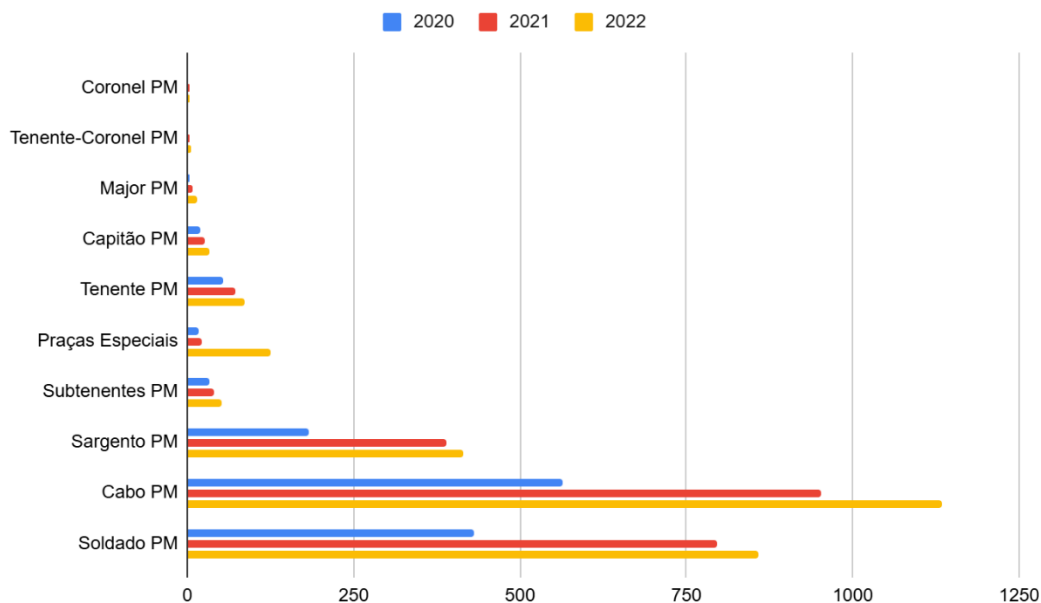
postos, observa-se 4 Coronéis PM, 3 Tenentes-Coronéis PM, 9 Majores PM, 26 Capitães PM, 73 Tenentes PM, 21 Praças Especiais, 41 Subtenentes PM, 390 Sargentos PM, 952 Cabos PM e 797 Soldados PM. Já em 2022, os números tenderam a crescer ainda mais, sendo informados 2727 profissionais atendidos. Desse total, 4 Coronéis PM, 5 Tenentes-Coronéis PM, 14 Majores PM, 33 Capitães PM, 87 Tenentes PM, 125 Praças Especiais, 52 Subtenentes PM, 415 Sargentos PM, 1133 Cabos PM e 859 Soldados PM.

Tabela 4: Policiais militares assistidos pelo SiSMen da PMESP de 2020 a 2022 por posto

	2020	2021	2022	Total
Coronel PM	2	4	4	10
Tenente-Coronel PM	2	3	5	10
Major PM	4	9	14	27
Capitão PM	20	26	33	79
Tenente PM	55	73	87	215
Praças Especiais	16	21	125	162
Subtenentes PM	33	41	52	126
Sargento PM	183	390	415	988
Cabo PM	563	952	1133	2648
Soldado PM	430	797	859	2086
<b>Total</b>	<b>1308</b>	<b>2316</b>	<b>2727</b>	<b>6351</b>

Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo

Gráfico 3: Policiais militares assistidos pelo Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar do Estado de São Paulo de 2020 a 2022 por posto



Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo

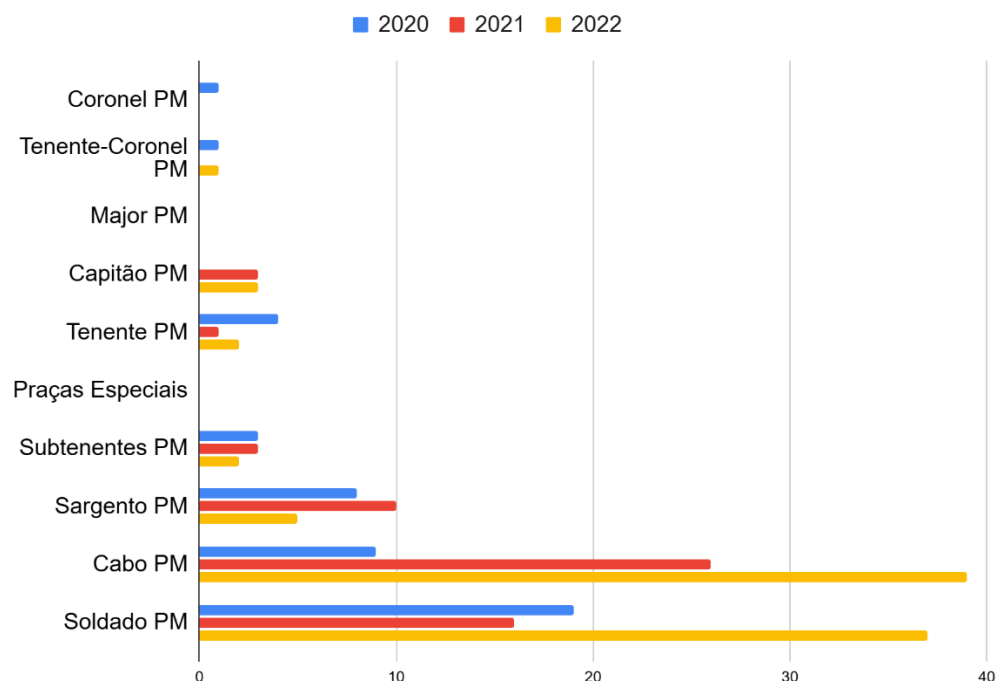
Essa estratificação foi afinada para questões mais específicas, no caso o número de usuários do PPMS. No ano de 2020 foram assistidos 1 Coronel PM, 1 Tenente-Coronel PM, 4 Tenentes PMs, 3 Subtenentes, 8 Sargentos PM, 9 Cabos PMs e 19 Soldados PMs. As graduações Major PM, Capitão PM e Praças Especiais não apresentaram solicitações. Em 2021, os dados apontam para 3 Capitães PMs, resultando em um aumento, 1 Tenente PM, sendo uma diminuição ao ano anterior, 3 Subtenentes PMs, 10 Sargentos PMs, 26 Cabos PMs, notando-se um significativo crescimento, e 16 Soldados PMs. Nesse período não houve procura por parte das graduações Coronel PM, Tenente-Coronel PM, Major PM e Praças Especiais. No ano de 2022 foram registrados 1 Tenente-Coronel PM, 3 Capitães PMs, 2 Tenentes PMs, 2 Subtenentes PM, 5 Sargentos PMs, 39 Cabos PMs e 37 Soldados PMs, estes últimos apresentando um crescimento expressivo. Não constam dados em relação aos postos de Coronel PM, Major PM e Praças Especiais.

Tabela 5: Policiais militares assistidos pelo PPMS da PMESP de 2020 a 2022 por posto

	2020	2021	2022	Total
Coronel PM	1	0	0	1
Tenente-Coronel PM	1	0	1	2
Major PM	0	0	0	0
Capitão PM	0	3	3	6
Tenente PM	4	1	2	7
Praças Especiais	0	0	0	0
Subtenentes PM	3	3	2	8
Sargento PM	8	10	5	23
Cabo PM	9	26	39	74
Soldado PM	19	16	37	72
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>59</b>	<b>89</b>	<b>193</b>

Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Gráfico 4: Policiais militares do estado de São Paulo assistidos pelo PPMS da PMESP entre os anos de 2020 a 2022 por posto



Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo

Os números apresentados pela PMESP que correspondem aos usuários do SiSMen quando colocados em relação aos postos/graduações apresentam

uma incongruência e estranhamento quando observados em um primeiro momento, visto que os valores não batem. Isso, entretanto, não acontece com os dados referentes ao PPMS. Foram levantadas algumas hipóteses para tentar explicar esse fato: (a) algum erro relacionado a catalogação e tratamento dos dados por parte da instituição ou na forma que foi entendido o pedido de informação; (b) os dados estratificados por posto/graduação podem não levar em conta policiais militares da reserva; (c) a possibilidade dos dados gerais do SiSMen serem compostos por familiares dos policiais militares, visto a concepção de posvenção (Fukumitsu et al., 2015).

Outro fator perceptível em relação a estratificação por posto/graduação dos policiais militares usuários do SiSMen e do PPMS, é o paralelo entre oficiais e não-oficiais. De modo majoritário, os dados disponibilizados pela PMESP descrevem que o grupo de policiais militares que mais se vale desses mecanismos de promoção de saúde mental que estão atuando fora da instituição, isto é, de policiais militares praças: Cabos PMs e Soldados PMs. Observa-se, assim, que os dados também refletem relações de desigualdade e distinção dentro da estrutura hierárquica da instituição.

Como descreveu Cedro (2024), compreendendo que seu corpo institucional é estruturado por mais de 80 mil profissionais, a formação dos policiais militares, no que diz respeito a aspectos práticos e teóricos, apresenta em sua composição uma separação histórica entre os/as praças e os oficiais. Mesmo que sejam definidas de maneira determinada por pressupostos da profissão e saberes específicos, os cursos de formação, atualmente, refletem essa desigualdade, pois, por mais que “[...] se tornaram mais abrangentes, exigindo conhecimentos multidisciplinares em áreas como direito, humanidades, economia e tecnologia” (p. 85) ainda mantém as estruturas de regimes anteriores a democracia, em que não há uma progressão automática entre praças e oficialato.

Os/as policiais praças – Soldados, Cabos, Sargentos e Subtenentes – compõem a base da instituição. Na composição hierárquica, respondem diretamente ao oficialato, que é organizado da seguinte maneira: Aspirantes, Segundo Tenente, Primeiro Tenente, Capitão, Major, Tenente Coronel e Coronel. Tornam-se praças, aqueles e aquelas que são aprovados, via concurso público de nível superior-técnico, na Escola de Formação de

Soldados. Para progredir na carreira, o/a policial militar praça deve se submeter a outro concurso para ingressar na formação de nível superior, por meio da Escola de Formação de Oficiais e passar pelas etapas graduação, mestrado e doutorado. Dessa maneira, a PMESP mostra-se como uma instituição de duplo acesso e sem progressão automática (Cedro, 2024).

Dentro do quadro de tarefas atribuídas aos policiais militares, cabe aos Cabos e Soldados com atribuição operacional, a missão de cumprir o policiamento ostensivo, a ordem pública e fazer valer a lei. Isso sendo norteado pela defesa da vida, a integridade física e a dignidade humana (Cedro, 2024). Aos oficiais é esperado que supervisionem, gerenciem e comandem o efetivo ostensivo. Além disso, atuam na melhoria e desenvolvimento dos processos jurídicos e administrativos em relação à preservação da ordem pública.

Contudo, houve um momento na trajetória histórica da PMESP em que a progressão era apenas destinada aos policiais praças com demonstra Fernandes (1974). Esse período se inicia no ano de 1844, que começa a prosperar mecanismos que viabilizaram a ascensão de policiais praças a determinados postos do oficialato. Em 1856, sargentos que apresentassem “bons serviços” e “carreira regular” poderiam concorrer a cargos de oficiais inferiores. Mesmo sendo arbitrário, isso se mostrou como uma medida que contribuiu para a mudança de carreira de praças para o corpo do oficialato. 1855 é o ano em que alferes poderiam ser promovidos a tenentes segundo critérios de antiguidade. Essas medidas foram revogadas a partir 1875, de modo que para

o posto de capitão volta-se a preferir um oficial reformado ou honorário do Exército. Para a nomeação dos tenentes também são preferidos oficiais honorários do Exército; só na falta de destes candidatos é que serão escolhidos os alferes mais antigos e mais idôneos (novamente o critério mais subjetivo de escolha). (Fernandes, 1974, p. 135)

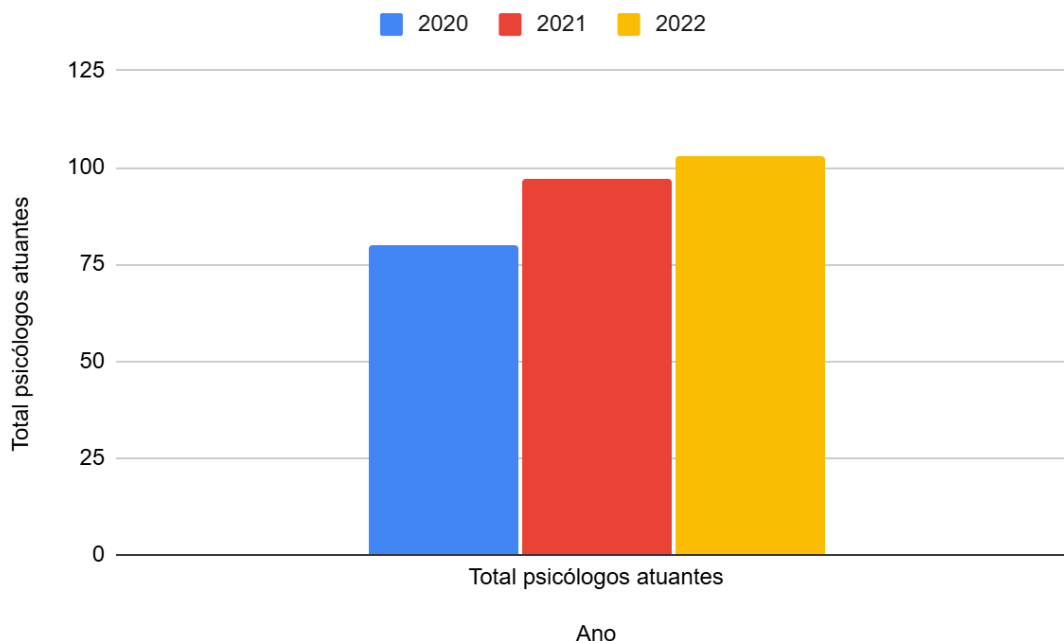
Isso foi um momento breve na história da PMESP e que ainda permeia a estrutura disciplinar e hierárquica que faz prevalecer a imagem de que o oficialato é direcionado às classes mais privilegiadas. Pesquisas recentes (Cedro, 2024; Macedo, 2024), demonstram essa continuidade. O posto de oficial, desse modo, tende a demandar mais tempo e disposição que muitas vezes é incompatível com uma sociedade como a brasileira, que apresenta *déficits* em aspectos sociais e educacionais. Do mesmo modo, percebe-se que

a lógica descrita por Fernandes (1974), que entende a carreira de policial praça como uma forma de mudança econômica e social das classes populares, ainda persiste por meio dessa ruptura da progressão dos policiais praças em relação ao oficialato.

Essa separação por estratos internos demonstra uma desigualdade dentro de uma instituição de caráter fechado (Guerra, 2016). Em relação a isso, na pesquisa de Cedro (2024) é possível visualizar um exemplo dessa natureza, no que se refere as funções relacionadas aos setores de inteligência, visto que são ocupadas por agentes com determinada *expertise* em tecnologia dentro do corpo institucional da PMESP. Isso reflete a baixa participação de outros indivíduos fora dessa estrutura disciplinar e hierárquica. Outro exemplo proposto por esta pesquisa corresponde ao grupo de profissionais que atuam na área de saúde mental da PMESP.

As informações coletadas via LAI referentes à PMESP permitiram observar o quadro de psicólogos que trabalharam durante os anos de 2020, 2021 e 2022. Os dados coletados foram mensurados entre o total de profissionais atuantes em relação à parcela desse grupo que é civil ou policial militar. Foi constatado, em meio à resposta da PMESP, que 80 psicólogos desempenharam atividades no ano de 2020. No ano seguinte, nota-se um crescimento no número de psicólogos, sendo um total de 97. Com um leve aumento no quadro institucional, observou-se que 103 profissionais desempenharam o trabalho de psicólogos em 2022.

Gráfico 5: Total de Psicólogos atuantes na PMESP em relação ao número de psicólogos policiais militares e psicólogas civis entre os anos de 2020 a 2022



Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo

Como consta na tabela, no ano de 2020, mais de 93% dos psicólogos atuantes na PMESP também eram policiais militares. Além disso, a atuação de psicólogas civis vinculadas à Associação Beneficente Pró-Saúde Policial Militar do Estado de São Paulo (PRÓ-PM), que presta atendimentos médicos, odontológicos e psicológicos aos policiais militares<sup>30</sup>, corresponde a um pouco mais de 6% do valor total. Da mesma forma, em 2021 a parcela de policiais militares psicólogos foi quase 95% do corpo institucional atuante, enquanto o número de psicólogas civis via PRÓ-PM se manteve o mesmo número. No ano seguinte, é possível observar a prevalência de 93% de psicólogos policiais militares na instituição. Em contrapartida, no mesmo ano o percentual de psicólogas civis correspondeu a quase 7%.

A partir disso, é possível supor como o *ethos* militarizado se faz presente no cuidado psicológico. Sendo a maioria dos profissionais policiais militares, pode-se propor uma dupla vinculação, entre a ética militar e a ética profissional do psicólogo. Desse modo, isso pode refletir a naturalização de certos aspectos de cuidado em relação a saúde mental, visto o jogo discursivo dentro lógica da

<sup>30</sup> Para mais informações, acessar: <<https://www.propm.org.br/>> [Desarregado em 10/01/2025]

disciplina e da hierarquia e que constitui uma subjetividade incorporada pela vida na caserna.

## Considerações Finais

No contexto da PMESP, buscou-se demonstrar a atuação de seu programa de saúde mental e uma breve análise de sua estrutura burocrática. A instituição tece elogios ao SiSMen, reforçando seu alcance por todo o estado de São Paulo. Entretanto, como apontado por esta pesquisa, os estudos relacionados a saúde mental e suicídio de policiais militares apresentam certas dificuldades. Como descrevem alguns estudos (FBSP, 2021; FBSP, 2022; FBSP, 2023; IPPES, 2023), as coletas dessas informações muitas vezes são feitas por meios extraoficiais, visto que as PMs ou não aceitaram disponibilizar os dados ou não retornam os pedidos de acesso via LAI. Isso, dessa maneira, reflete uma prevalência de subnotificações.

Outro aspecto importante que permeia esse fenômeno da promoção de cuidados em relação a questões psicológicas é a influência das religiões evangélicas sobre os atores pertencentes ao corpo institucional da PMESP. Esse avanço da doutrina evangélica sobre as instituições públicas não se deu devido a acontecimentos recentes (Mariano, 2011) e, referindo-se a PMESP, diz respeito a uma das maiores presenças religiosas dentro da instituição. O pensamento evangélico migra de uma concepção anti-armamentista para uma forma de validação mística para a atuação do trabalho policial como provedor de uma sociedade melhor (Jácomo, 2016), reforçando a ideia de “herói”. Não se trata aqui de privar os indivíduos de suas manifestações religiosas, mas observar como uma instituição pública dentro do campo da segurança lida com a influência de determinadas doutrinas.

Buscou-se, também, abordar a estrutura disciplinar e hierárquica da instituição como um dos possíveis fatores causadores de sofrimento mental, sendo a pressão interna colaborando para isso e podendo levar ao suicídio. Discursos estigmatizantes sobre policiais em sofrimento mental reforçam a marginalização desses profissionais, dificultando sua recuperação e expondo a negligência institucional, como a resistência em permitir afastamentos e tratamentos adequados. Apesar da existência de sistemas de apoio, a responsabilização foi sendo direcionada para o indivíduo e não responsabilizando a instituição (Joly, 2017).

Mesmo nas iniciativas propostas, como no caso da cartilha da PMESP de prevenção do suicídio, esses discursos disciplinares são perceptíveis, apresentando-se como uma contradição com a ideia de cuidado proposta. Tanto o *ethos* policial militar (Muniz, 1999), que constitui os traços adquiridos pelos profissionais, como a fala retida e concisa, a postura corporal, o senso de constantemente estar em uma missão e “espírito de corpo”, sendo formada nas práticas pedagógicas da instituição Polícia Militar, e o debate em torno do campo estatal de administração de conflitos (Sinhoretto, 2010; 2014; 2021), onde os atores atuam dentro de estratégias e, no caso da Polícia Militar que assume um caráter da instituição fechada, os atores tendem a se aproximar da lógica militarizada. Como argumenta esta pesquisa, as características estão presentes ao longo da cartilha de prevenção por meio das imagens utilizadas de forma a representar essa subjetividade.

Levando em conta os dados obtidos via LAI, mostrou-se um recorte da atuação do SiSMen e do PPMS entre os anos de 2020 a 2022. Por ser situado dentro do contexto da pandemia de COVID-19, foram abordadas questões referentes às dificuldades enfrentadas. Em relação aos números apresentados, observa-se um aumento significativo do número de policiais militares que buscaram assistência do PPMS, mesmo que os números gerais de usuários do SiSMen demonstrem alguma proximidade ao longo dos anos analisados. Além disso, esses números foram mensurados em relação ao posto/graduação. Foi possível notar que os não-oficiais, principalmente polícias militares praças e soldados, recorreram mais à assistência psicológica tanto em relação ao SiSMen quanto ao PPMS. Esses dados podem colaborar para o debate sobre as relações de desigualdade e distinção presentes na estrutura hierárquica da instituição, com raízes históricas (Fernandes, 1974) e prevalecendo atualmente (Cedro, 2024; Macedo, 2024). Infelizmente não foram disponibilizados dados de acordo com as categorias de gênero e étnico-racial.

Por fim, com os dados sobre o número de policiais militares que atuaram como psicólogos nos anos de 2020, 2021 e 2022 é reforçada a característica de instituição fechada. Majoritariamente, são policiais militares graduados em psicologia que exercem essa função no corpo institucional da PMESP. Nota-se, assim, uma dupla vinculação entre o *ethos* militar e o *ethos* profissional, que

pode contribuir para normalização da lógica militarizada em relação ao sofrimento psicológico.

### Referências

**Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 15, 2021. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/60> [Acessado em 23/12/24].

**Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/58> [Acessado em 23/12/24].

**Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/57> [Acessado em 23/12/24].

Barros, Marilisa Berti de Azevedo; LIMA, MARGARETH GUIMARÃES; MALTA, DEBORAH CARVALHO et al. **Relato de tristeza/depressão, nervosismo/ansiedade e problemas de sono na população adulta brasileira durante a pandemia de COVID-19.** EPIDEMIOLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE, v. 29, p. e2020427, 2020.

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial.** Ed USP, São Paulo 2003.

BRASIL. Lei nº 14.531, de 10 de janeiro de 2023. Altera as Leis nºs 13.675, de 11 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2023. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/14531.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14531.htm). Acesso em: 18/09/2024.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 fev. 2020.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CECCHETTO, Fatima. **Violência e Estilos de Masculinidades no Rio de Janeiro**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004. v. 1.

CEDRO, André. **A Modernização da Discriminação**: transformações tecnológicas e desigualdade raciais no policiamento em São Paulo. 2024. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Sociologia, São Carlos, SP.

CONNELL, Robert W; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 01, p. 241-282, jan/abr. 2013.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. Tradução Paulo Neves. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FERNANDES, Heloísa. **Política e Segurança**. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1974.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. Tradução Maria Ermantina Galvão. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 9. ed. São Paulo: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel; MOTTA, Manoel Barros da (Org.). **Ditos e Escritos: Estratégia, Poder-Saber**. Tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 2006. v. 4.

FRANÇA, F. G.; SILVA, R. R. Caserna de símbolos: ação ritual, liminaridade, sofrimento e distinção na cultura policial militar. **ANTROPOLÍTICA: REVISTA CONTEMPORÂNEA DE ANTROPOLOGIA**, p. 485-510, 2022.

FUKUMITSU, Karina Okajima et al. Pósvenção: uma nova perspectiva para o suicídio. Bahia: **Revista Brasileira de Psicologia**, nº 2, 2015.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Relatório de pesquisa: Sofrimento Psíquico do Soldado da PM**. São Paulo: FGV, 2007.

GANESAN, B. et al. Impact of Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) Outbreak Quarantine, Isolation, and Lockdown Policies on Mental Health and Suicide. **Frontiers in Psychiatry**, v. 12, p. 565190, 2021. DOI: 10.3389/fpsy.2021.565190. Acesso em: 13 dez. 2024.

GARLAND, David. **A Cultura do controle**. Editora Revan, Rio de Janeiro, 2008.

GUERRA, Maria Pia. **Polícia e ditadura: a arquitetura institucional da**

segurança pública de 1946 a 1988 / Maria Pia Guerra. -- Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016. 152 p. (Coleção LAB-MDH laboratório de tecnologia para pesquisa em memória e direitos humanos, v.1) Disponível em: [https://www.academia.edu/44660910/GUERRA\\_M\\_P\\_Pol%C3%ADcia\\_e\\_ditadura\\_a\\_arquitetura\\_institucional\\_da\\_seguran%C3%A7a\\_p%C3%BAblica\\_d\\_e\\_1964\\_a\\_1988\\_Bras%C3%ADlia\\_MJ\\_UnB\\_2016](https://www.academia.edu/44660910/GUERRA_M_P_Pol%C3%ADcia_e_ditadura_a_arquitetura_institucional_da_seguran%C3%A7a_p%C3%BAblica_d_e_1964_a_1988_Bras%C3%ADlia_MJ_UnB_2016) [Acesso em 23/12/ 2024].

Heitzman, Janusz. Impact of COVID-19 pandemic on mental health. **Psychiatria Polska**, v. 54, n. 2, p. 187–198, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.12740/PP/120373>. Acesso em: 13 dez. 2024.

Houvèssou, G. M.; Souza, T. P. de; Silveira, M. F. da. Medidas de contenção de tipo lockdown para prevenção e controle da COVID-19: estudo ecológico descritivo, com dados da África do Sul, Alemanha, Brasil, Espanha, Estados Unidos, Itália e Nova Zelândia, fevereiro a agosto de 2020. **Epidemiologia e Serviços de Saúde** [Internet], v. 30, n. 1, p. e2020513, 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO. Boletim IPPES 2023: **Notificações de mortes violentas intencionais e tentativas de suicídios entre profissionais de segurança pública no Brasil**. Rio de Janeiro, 2023.

JÁCOMO, Luiz Vicente Justino. **As religiões da polícia: religião e religiosidade na Polícia Militar do Estado de São Paulo**. 2015. 110 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

JOLY, Bruno Renan. **Risco e Vitimização Policial Militar: da Caserna à Política**. 2017. 151 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

Khadse, P. A.; Gowda, G. S.; Ganjekar, S.; Desai, G.; Murthy, P. Mental health impact of COVID-19 on police personnel in India. *Indian Journal of Psychological Medicine*, v. 42, n. 6, p. 580-582, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1177/0253717620963345>. Acesso em: 13 dez. 2024.

LIMA, Roberto Kant de. Direitos Civis, Estado de Direito e "Cultura Policial": A Formação Policial em Questão. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n. 41, p.241-256, 2003.

LIU W; XU Y; MA D. **Work-Related Mental Health Under COVID-19 Restrictions: A Mini Literature Review**. *Front. Public Health*, 2021.

Lu, H.; Stratton, C. W.; Tang, Y-W. Outbreak of pneumonia of unknown etiology in Wuhan, China: The mystery and the miracle. **Journal of Medical Virology**, 2020, v. 92, p. 401–402.

MACEDO, Henrique. **Meios Sem Fim: a política da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Rio de Janeiro, Autografia, 2024.

MARINHO, M. T. et al. Fatores Geradores de Estresse em Policiais Militares: Revisão Sistemática. **REVISTA FAMÍLIA, CICLOS DE VIDA E SAÚDE NO**

**CONTEXTO SOCIAL**, v. 6, p. 637-648, 2018.

MARROQUÍN, Brett; VINE, Vera; MORGAN, Reed. Mental health during the COVID-19 pandemic: Effects of stay-at-home policies, social distancing behavior, and social resources. *Psychiatry research*, v. 293, p. 113419, 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MIRANDA, Dayse (org). **Por que os Policiais se Matam?** Diagnóstico e prevenção do Comportamento Suicida na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2016.

MIRANDA, Dayse et al. Ministério da Justiça e Cidadania; Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Direitos humanos, grupos vulneráveis e segurança pública**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, p.151-202, 2016.

MIRANDA, Dayse. GUIMARÃES, Tatiana. O suicídio policial: o que sabemos? [Rio de Janeiro]: **Dilemas**, vol. 9, nº 1, p. 1-18, 2016.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Ser Policial é sobretudo uma Razão de Ser**: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Rio de Janeiro. 1999. 289 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia**. 2020b. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic>>. Acesso em: 12 dez. 2024.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus**. 2020a. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/news/30-1-2020-who-declares-public-health-emergency-novel-coronavirus>>. Acesso em: 12 dez. 2024.

Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo. **Uma análise crítica sobre suicídio policial** [online]. São Paulo, 2019.

PEIRCE, Charles Sanders. **Semiótica**. Tradução José Teixeira Coelho Neto. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Suicídio**: o final de um processo autodestrutivo. Estudo realizado pela equipe técnica da Seção de Pesquisa, Desenvolvimento, Execução e Coordenação de Projetos (SEPDEC) para fundamentar o Programa de Prevenção e Manifestações Suicidas. 68 p. São Paulo, 2003.

Roberts, R. et al. Mental health and well-being impacts of COVID-19 on rural paramedics, police, community nurses and child protection workers. **Australian Journal of Rural Health**, v. 29, p. 753–767, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/ajr.12804>. Acesso em: 13 dez. 2024.

SANTANA, Leandro Gomes. **Proposta do Programa de Prevenção aos transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. 185 p. Tese (Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública) – Centro de Altos Estudos de Segurança, Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2015.

São Paulo (Estado). Decreto n. 64.881, de 22 de março de 2020. Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 22 mar. 2020.

São Paulo. Lei nº 9.628, de 06 de maio de 1997. Institui o Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar. **Assembleia Legislativa de São Paulo**, São Paulo, SP, 1997. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1997/original-lei-9628-06.05.1997.html>> Acesso em: [18/09/2024].

SÃO PAULO. Lei nº 9.628, de 6 de maio de 1997. Institui o Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar. **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, São Paulo, 1997. Disponível em <<https://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/saudelei9628.htm>>. Acesso em: 18/09/2024

SILVA, Daniel Augusto da; MARCOLAN, João Fernando. Tentativa de suicídio e suicídio no Brasil: análise epidêmica. [São Paulo]: **Revista USP**, v. 54 n. 4, 2021.

SINHORETTO, J. Campo estatal de administração de conflitos: múltiplas intensidades da justiça. **Anuário Antropológico**. V.35 N.2, 2010. p. 109-123. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/aa.930> [Acesso em: 23/12/ 2024].

SINHORETTO, J. Controle social estatal e organização do crime em São Paulo. **Dilemas**, v. 7, p. 167-196, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7246> Acesso em: 4 abr. 2023.

SINHORETTO, J. Militarização e o campo estatal de administração de conflitos. **BOLETIM DO IBCCRIM**, v. 29, p. 4, 2021.

SOUZA, E. R; MINAYO, M. C. S.; SILVA, J. G; PIRES, Thiago de Oliveira. Fatores associados ao sofrimento psíquico de policiais militares da cidade do Rio de Janeiro. **Cadernos de Saúde Pública** (ENSP. Impresso), v. 28, p.1297-1311, 2012.

Stogner, J.; Miller, B. L.; McLean, K. Police stress, mental health, and resiliency during the COVID-19 pandemic. **American Journal of Criminal Justice**, v. 45, p. 718–730, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12103-020-09548-y>. Acesso em: 13 dez. 2024.

UNA-SUS. Geral. **Coronavírus**: Brasil confirma primeiro caso da doença. 27 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da->

